

# Sumário

Número de notícias: 26 | Número de veículos: 21

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Oito dos 17 setores atendidos por desoneração são excluídos de MP ..... 3

ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Medida do governo exclui oito setores, avaliam entidades ..... 4

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA  
SEGURIDADE SOCIAL

Na pauta, a MP da reoneração ..... 6

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

"Todos os países possuem previdência privada" ..... 7

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Ministro Carlos Lupi diz que "fila do INSS nunca vai acabar" ..... 10

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Fila do INSS nunca vai acabar, diz Lupi ..... 11

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL  
SEGURIDADE SOCIAL

Lupi defende mudar regra de pensão por morte ..... 13

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

A importância de focar na aposentadoria ..... 14

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Concessão de benefícios do INSS cresce 12% ..... 16

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO  
SEGURIDADE SOCIAL

Concessões de benefícios pelo INSS crescem 11,85% ..... 18

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA  
SEGURIDADE SOCIAL

Tribunais começam a liberar saques a partir de 2022 ..... 19

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS  
SEGURIDADE SOCIAL

Riscos fiscais da União atingem R\$ 1,2 trilhão em 2024 ..... 20

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO  
SEGURIDADE SOCIAL

Pedidos à espera de análise passam de 1,6 mi ..... 22

FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Novo ano, nova regra para aposentadorias ..... 23

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - NOTÍCIAS  
SEGURIDADE SOCIAL

Especialista ensina a microempresários como sair da dívida ativa ..... 24

Quinta-Feira, 4 de Janeiro de 2024

CORREIO BRAZILIENSE - DF - CIDADES  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Saiba como sair da dívida ativa.....26

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - NOTÍCIAS  
SEGURIDADE SOCIAL

Ex-diretor da Previc diz que desigualdade afasta cidadão da previdência privada..... 27

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - NOTÍCIAS  
SEGURIDADE SOCIAL

Reoneração da folha: Pacheco se reunirá com líderes para avaliar MP..... 30

A GAZETA - MT - ECONOMIA  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma deverá ocorrer em 2025.....31

PORTAL UOL  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Medida para conter o dólar e o que mais governo prepara para a economia..... 32

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
ECONOMIA

Governo argentino anuncia 'tarifaço', e transporte será reajustado todo mês..... 34

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS  
ECONOMIA

Dólar ficou estável frente ao real após ata do Federal Reserve..... 35

GAZETA DE ALAGOAS - AL - POLÍTICA  
ECONOMIA

Estado repassa R\$ 1,7 bilhão de ICMS aos municípios em 2023..... 36

GAZETA DE ALAGOAS - AL - ECONOMIA  
ECONOMIA

Contas externas têm saldo negativo de US\$ 1,6 bilhão..... 37

ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS  
SAQUE ANIVERSÁRIO

Saque-aniversário do FGTS em 2024 já está disponível..... 38

CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - ECONOMIA  
SAQUE ANIVERSÁRIO

Saque-aniversário do FGTS inicia agenda de retiradas..... 39

# Oito dos 17 setores atendidos por desoneração são excluídos de MP

## MARIANA CARNEIRO BRASÍLIA

A medida provisória (MP) editada em 29 de dezembro pelo governo exclui do programa de desoneração da folha de pagamentos oito dos 17 setores até então atendidos pelo benefício. Entre os excluídos estão atividades que constavam do programa desde o início da sua vigência, em 2011, como têxteis e confecções (veja a lista na pág.B2).

"Não há nenhuma razão plausível para que isso tenha ocorrido, sendo um setor pioneiro nessa agenda junto de calçados e a área de tecnologia da informação", diz Fernando Pimentel, que preside a Associação Brasileira da Indústria Têxtil (Abit).

A MP de dezembro passado que revogou a desoneração da folha de pagamentos foi aprovada e promulgada pelo Congresso Nacional no ano passado.

No lugar, estabeleceu a volta gradual da contribuição patronal sobre os salários, de forma escalonada, até 2027.

Adotada em 2011, a política permite que as empresas substituam a contribuição previdenciária patronal de 20%, incidente sobre os salários, por alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta. O benefício perderia validade no fim de 2023 e, por iniciativa do Congresso, havia sido prorrogado até 2027.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou a prorrogação e, em 14 de dezembro, o veto foi derrubado em nova votação, com ampla maioria da Câmara e do Senado. Na véspera do ano-novo, porém, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que o Ministério da Fazenda não tinha sido consultado sobre o tema e anunciou a MP, cujos efeitos começam a valer em 1.º de abril.

O presidente do Congresso, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), já avisou Haddad que a MP não deve prosperar no Legislativo.

Ele marcou uma reunião com líderes para discutir o tema para o início da próxima semana (mais informações na pág. B2).

**MUDANÇAS.** Pela medida provisória, 42 atividades econômicas (e não mais setores) terão a contribuição

previdenciária patronal - que incide sobre o primeiro salário mínimo de seus funcionários - reduzida, no primeiro ano, em 50% e 25%, respectivamente, segundo o grupo em que foram alocadas.

No primeiro grupo de atividades, ficaram atividades relacionadas ao setor de transportes, de TV e TV por assinatura, por exemplo. No segundo grupo, atividades como edição de livros, fabricação de calçados e construção civil.

Fabricantes de máquinas e equipamentos, da indústria têxtil e confecções, call center e de proteína animal verificaram que, na lista de atividades listadas na MP, não consta nenhuma que seja relacionada aos seus setores. Dessa forma, eles entendem que serão eliminados do programa assim que a MP entrar em vigor.

**RESPOSTA.** O Estadão questionou a **Receita Federal** sobre os critérios considerados na análise dos setores atendidos pela MP, mas não obteve resposta.

Técnicos do Fisco dizem, informalmente, que o programa de desoneração mudou e que agora não serão mais atendidos setores, mas atividades econômicas.

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Medida do governo exclui oito setores, avaliam entidades

A medida provisória (MP) editada em 29 de dezembro pelo governo Lula exclui do programa de desoneração da folha de pagamentos oito dos 17 setores até então atendidos pelo benefício, na avaliação de representantes de entidades dos segmentos. Entre os excluídos, estão atividades que constavam do programa desde o início da vigência, em 2011, como têxteis e confecções.

- Não há razão plausível para que isso tenha ocorrido, sendo um setor pioneiro nessa agenda junto de calçados e da área de tecnologia da informação - diz Fernando Pi-mentel, que preside a Associação Brasileira da Indústria Têxtil.

A MP revogou a desoneração da folha de pagamentos para 17 setores como aprovada pelo Congresso Nacional no ano passado. No lugar, estabelece a volta gradual da contribuição patronal sobre os salários, de forma escalonada, até 2027. Mas líderes no Parlamento projetam que a MP será rejeitada (leia mais na página 7).

Adotada em 2011, a política de desoneração permite que as empresas substituam a contribuição previdenciária patronal de 20%, incidente sobre os salários, por alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta. O benefício perderia a validade no fim de 2023 e, por iniciativa do Congresso, havia sido prorrogado até 2027.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou a prorrogação. O veto foi derrubado pelo Parlamento. Na véspera do Ano-Novo, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que o ministério não tinha sido ouvido nos debates e anunciou a MP, cujos efeitos começam a valer em 1º de abril.

Em 2024, pela MP, 42 atividades econômicas (e não mais setores) terão a contribuição previdenciária patronal incidente sobre o primeiro salário mínimo de seus funcionários reduzida em 50% e 25%, respectivamente, segundo o grupo em que foram alocadas.

No primeiro grupo com 17 atividades, ficaram as relacionadas ao setor de transportes, de TV e TV por assinatura, por exemplo. No segundo grupo, ficaram 25 atividades como edição de livros, fabricação de calçados e construção civil.

Fabricantes de máquinas e equipamentos, da indústria têxtil e de confecções, call center e de proteína animal verificaram que, na lista de atividades listadas nos dois grupos da MP, não consta nenhuma que seja relacionada aos seus setores. Dessa forma, entendem que serão eliminados do programa assim que a MP entrar em vigor.

- O setor de proteína animal ficou de fora da MP, não está nas atividades contempladas, sem nenhuma justificativa. Isso vai acarretar aumento do custo de frango, ovos e porco para o consumidor - afirma Ricardo Santin, presidente da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA).

## Receita

O jornal O Estado de S. Paulo questionou a **Receita Federal** sobre os critérios considerados na análise dos setores atendidos pela MP, mas não obteve resposta. Técnicos do Fisco dizem, informalmente, que o programa de desoneração mudou e que agora não serão mais atendidos setores, mas atividades.

- Isso é dividir para reinar. Ficou todo mundo com quase nada e outros com nada - diz Vivien Suruagy, da Federação Nacional de Call Center, Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e de Informática.

Hoje, as confederações empresariais CNI, CNA e CNC (da Indústria, da Agricultura e do Comércio, respectivamente) deverão entrar na campanha contra a MP.

## O balanço

### A SITUAÇÃO DE CADA SETOR APÓS A MP, SEGUNDO ENTIDADES

Permanecem na desoneração parcial, com retomada gradual de imposto

Calçados, artigos de couro, comunicação, tecnologia da informação (TI), construção civil, construção e obras de infraestrutura, transportes rodoviários coletivos e de carga e transporte metroferroviário de passageiros

Excluídos da desoneração parcial da folha, retomando imposto cheio

Ca II center, confecção e vestuário, têxtil, fabricação de veículos e carrocerias, máquinas e equipamentos, projetos de circuitos integrados, tecnologia de comunicação (TIC) e proteína animal.

**Site:** [https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=20240104&\\_gl=1\\*1oheruc\\*\\_gcl\\_au\\*MTcxNjUzNDA0My4xNzAyMTA5MDAx](https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=20240104&_gl=1*1oheruc*_gcl_au*MTcxNjUzNDA0My4xNzAyMTA5MDAx)

# Na pauta, a MP da reoneração

**Ândrea Malcher**

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), quer reunir os líderes partidários, na próxima semana, para debater a medida provisória (MP) que reonera a folha de pagamento de 17 setores da economia. A ideia é que o encontro ocorra na terça-feira, um dia após a solenidade que marca um ano dos atos golpistas de 8 de janeiro.

A MP não é bem aceita entre os deputados e senadores, que derrubaram, no fim de 2023, o veto integral do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à proposta que prorroga até 2027 a desoneração da folha.

Na sexta, Pacheco afirmou, no X (antigo Twitter), que a alternativa apresentada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, na medida provisória, "causa estranheza". Ele disse que vai decidir o futuro da MP a partir de uma análise do teor do texto e de sua constitucionalidade pela consultoria legislativa do Senado.

"Farei uma análise apurada do teor da medida provisória com o assessoramento da consultoria legislativa do Senado Federal. Para além da estranheza sobre a desconstituição da decisão recente do Congresso Nacional sobre o tema, há a necessidade da análise técnica sobre os aspectos de constitucionalidade da MP", ressaltou.

Na ocasião, Pacheco ponderou que há um "contexto de reação política" à edição da MP a ser considerado, "de modo que também será importante reunir os líderes das duas Casas para ouvi-los, o que pretendo fazer nos primeiros dias de janeiro".

A reação, como o presidente do Senado observou, foi bastante negativa, e o autor do projeto de lei (PL) e líder do União Brasil na Casa, Efraim Filho (PB), destacou que a medida do Planalto era "muito ruim". O parlamentar defendeu que a questão seja debatida entre os congressistas.

Pacheco foi pressionado, inclusive, a devolver a MP assim que fosse publicada no Diário Oficial da União (DOU), porém a proposta da reoneração está prevista para entrar em vigor em abril, o que acabou enfraquecendo a ofensiva dos parlamentares e levando o embate político para o momento da tramitação do texto.

Pelo rito, medidas provisórias devem ser analisadas por uma comissão mista, antes de serem apreciadas pelos plenários da Câmara e do Senado, e o recesso parlamentar chega ao fim em 1º de fevereiro.

A desoneração da folha de pagamento permite que as empresas de 17 setores da economia paguem alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, no lugar dos 20% sobre a folha de salários. A alternativa apresentada pelo governo, por sua vez, além de aumentar a tributação dos setores, prevê a limitação de compensação de créditos tributários obtidos pelas empresas e aumenta **impostos** por meio da redução gradativa do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse).

A MP também determina uma "desoneração parcial" para o primeiro salário mínimo, e a remuneração que ultrapassar essa faixa terá a tributação de 20% ao **INSS**, a contribuição patronal. Foram criados dois grupos de atividades econômicas com uma tributação própria sobre a folha de pagamento, abrangendo 42 segmentos econômicos, 17 em um segmento e 25, em outro. O governo propôs, como contrapartida, que as empresas terão de manter a quantidade igual ou superior de funcionários àquela verificada em 1º de janeiro de cada ano.

## Caminho do diálogo

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), já indicou ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad, em conversa reservada, que a medida provisória da reoneração da folha de salários vai ter muitas dificuldades de avançar no Congresso, mesmo que não seja devolvida à Presidência da República.

Governistas tentam reverter o quadro e abrir um caminho de diálogo dos parlamentares com o governo até fevereiro, quando o Legislativo volta do recesso. Líderes da Câmara disseram que não houve ainda uma reunião para tratar dos temas, mas avaliam que a MP é "assunto óbvio". Um deles afirmou, na condição de anonimato, que o Congresso deve, inclusive, trabalhar para não receber o texto da medida provisória.

# "Todos os países possuem previdência privada"

**Edla Lula**

Ex-diretor da Previc diz que desigualdade afasta cidadão da previdência privada

Passou-se o tempo em que aposentadoria significava a garantia de recursos para descansar na velhice. Cada vez mais o público dos 60+ busca, após o período laboral, explorar novas formas de usufruir a vida? viajar, viver em uma casa confortável, contribuir com despesas de filhos e netos ou até mesmo investir em novos empreendimentos e hobbies. Os sonhos continuam nessa fase e, para sustentá-los, é preciso dinheiro. Com o valor máximo da aposentadoria pelo **INSS** limitado a R\$ 7.507,49, é preciso pensar em outras fontes de renda.

A **previdência complementar**, também conhecida como previdência privada, surge como uma opção de renda. Como ocorre na previdência pública, a complementar pode garantir o pagamento de um benefício ao próprio participante do plano, na aposentadoria ou antes, no caso da invalidez, ou também aos seus beneficiários, em caso de morte. A diferença é que a renda pode ser bastante superior ao que estabelece o **INSS**, dependendo do montante que a pessoa aplica mensalmente no plano.

Existem dois tipos de **previdência complementar**: a aberta e a fechada. Os planos de previdência aberta são oferecidos pelas Sociedades Seguradoras e Entidades Abertas de **Previdência Complementar** (EAPC). Podem ser adquiridos por qualquer pessoa nos próprios bancos onde possuem conta, por exemplo. As principais instituições de previdência aberta são a Brasilprev, administrada pelo Banco do Brasil; a do banco Bradesco e a do Itaú.

Já os planos de previdência fechada são feitos pelas chamadas Entidades Fechadas de **Previdência Complementar** (EFPC), que são instituições sem fins lucrativos criadas para administrar os recursos aplicados por funcionários das empresas para garantir a sua renda quando deixam de trabalhar. Elas são vinculadas às empresas, chamadas patrocinadoras. Entre os maiores fundos fechados, estão a Previ, criada para os funcionários do Banco do Brasil; a Petros, da Petrobras; e a Funcef, da Caixa Econômica Federal.

De acordo com o mais recente Relatório Gerencial da **Previdência Complementar**, divulgado pelo Ministério da Previdência, o patrimônio do regime de **previdência complementar** no Brasil, que em 2014 era de R\$ 1,18 trilhão, atingiu R\$ 2,64 trilhões no terceiro trimestre deste ano, equivalente a 26% do Produto Interno Bruto (**PIB**)? o conjunto de bens e serviços produzidos no país. Por outro lado, embora venha crescendo, a previdência privada corresponde a apenas 2% dos investimentos preferidos do brasileiro, segundo o último ranking?Raio X do Investidor?, produzido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima).

Nesta entrevista ao Correio, o consultor José Roberto Ferreira, ex-diretor superintendente da Superintendência Nacional de **Previdência Complementar** (PREVIC), explica como o investimento em previdência privada pode ser uma alternativa. Ferreira, que é sócio-diretor da Rodarte Nogueira Ferreira, também aponta as razões que levam o brasileiro a não adquirir o hábito de pensar no planejamento de longo prazo.

Dados da Anbima apontam que a **previdência complementar** está longe de ser o investimento preferido do brasileiro. O que faz desse tipo de investimento uma opção de vantajosa?

Toda pessoa possui planos de vida para o curto, médio e longo prazos. Em geral, os investimentos disponíveis no mercado financeiro que auxiliam no atingimento daquelas expectativas financeiras pessoais não alcançam objetivos de longo prazo, porque seus ciclos financeiros são menores. E os prazos dos investimentos têm relação direta com a rentabilidade potencial, ou seja, quanto maior o prazo, maior a capacidade de exposição a riscos de mercado e de sua eventual recuperação, resultando, geralmente, em maior retorno financeiro.

É nesse âmbito que se enquadra a previdência privada. São produtos estruturados para o longo prazo, com tratamento tributário diferenciado (incentivo fiscal) e acesso a mercados não disponíveis para as pessoas físicas. Por isso, os seus resultados de longo prazo são mais vantajosos do que as opções convencionais de investimentos. Assim, os planejamentos pessoais financeiros de longo prazo se tornam possíveis, pois a acumulação obtida por meio

da previdência privada é potencializada pelos resultados financeiros maiores.

Além disso, os planos de previdência privada apresentam grande flexibilidade em suas coberturas, de forma a atender às expectativas das pessoas quanto ao momento (data ou idade) de acesso às rendas; seus prazos; e os valores a serem recebidos.

Trata-se de indústria consolidada no Brasil há meio século e que responde, atualmente, pelo pagamento de rendas da ordem de quase R\$ 100 bilhões por ano! Graças à previdência privada, seus beneficiários contam com recursos necessários à manutenção do seu padrão econômico no período de aposentadoria, de forma a desonerar o Estado ? ou seja, a sociedade ? de lhes prestar socorros financeiros e sociais públicos.

Praticamente todos os países do mundo possuem previdência privada, sendo que os mais desenvolvidos apresentam volumes de acumulação previdenciária, por vezes, superior aos próprios PIBs.

Além dos dados da Anbima, uma pesquisa recente da FenaPrevi mostrou que apenas 12% dos entrevistados pensam em ter a previdência privada como fonte de renda após parar de trabalhar. O que explica esse fato?

Vários fatores podem explicar esse fato, sob a ótica das pessoas: a opção pelo consumo imediato ou mesmo a sua antecipação, por meio de financiamentos que representam dívidas; limitações da renda disponível para alocações em longo prazo; prioridade por outros temas securitários e sociais, como saúde, alimentação, educação e transporte; ou a expectativa de que os limites de cobertura da **previdência social** lhes sejam suficientes no futuro.

No entanto, o principal motivo dessa baixa expectativa das pessoas em relação à previdência privada deve ser endereçado à falta de cultura e de educação previdenciária observada junto à grande parte da população. Historicamente, a sociedade brasileira apresenta reduzidos níveis de poupança privada ? muitas vezes, devido à má distribuição de renda, ou mesmo, à reduzida renda per capita ? o que dificulta a consolidação de um costume relacionado à postergação do consumo, necessário à formação de uma proteção financeira para um futuro incerto.

Exemplo da relevância de uma cultura e de uma educação consolidada em mercados próximos da previdência privada pode ser observado na indústria de seguros de automóveis. As pessoas não dependem de corretores de seguros para convencê-los sobre a utilidade daqueles produtos. Ao contrário: por vezes, a

escolha por determinado modelo de veículo depende do preço e demais condições do seguro, uma vez que as pessoas já internalizaram a necessidade daquela cobertura.

O que seria necessário para superar essa limitação?

Enquanto não houver maior esforço por parte da sociedade civil e do Estado na intensificação da disseminação dos conceitos e das informações relacionadas à previdência privada, a tendência é manter esse baixo interesse das pessoas pelo assunto, por desconhecimento.

Uma oportunidade decorreu do período da pandemia. O mundo inteiro experimentou uma preocupação muito grande das pessoas quanto ao porvir. Em termos práticos, olhando para os números, aqui no Brasil, houve avanços no campo da previdência?

Não. Em ambos os segmentos da previdência privada ? aberto, operado pelas seguradoras e seus planos individuais; ou fechado, representado pelos fundos de pensão e seus planos coletivos ? os dados evidenciam estagnação por motivos diferentes.

No caso da previdência aberta, os Planos Geradores de Benefício Livre ? PGBL apresentaram manutenção dos volumes na última década, uma vez que o vetor de crescimento foi representado pelos Planos Vida Geradores de Benefício Livre ? VGBL, que integram as estatísticas de mercado como se fossem produtos de previdência privada, mas constituem seguros do ramo vida, com modelagem diferenciada ? capitalização similar à previdenciária e tratamento tributário próprio.

Quanto à previdência fechada, os reflexos decorrentes do nível de maturidade da indústria ? os planos mais antigos, que representam quase 70% de todo o Sistema, encontram-se em fase de desacumulação, ou seja, os pagamentos de benefícios ocorrem em montantes superiores às contribuições recebidas ? equivalem aos bons resultados financeiros obtidos nos investimentos. Assim, em valores reais ? descontado o efeito inflacionário no período ? o patrimônio atual dos fundos de pensão apresenta-se bastante similar aos valores observados há uma década.

O período da pandemia, mesmo alertando a sociedade para as incertezas futuras, não trouxe impactos significativos nesse quadro da previdência privada, principalmente pela reduzida cultura e educação previdenciária ? ou seja, desconhecimento ? de grande parte da população.

Que políticas públicas seriam necessárias para o Brasil alcançar um nível melhor?

Sob a ótica do Estado, a previdência privada apresenta, principalmente, duas características de grande interesse: os valores acumulados por décadas podem ser direcionados para projetos que contribuam para o crescimento econômico do país ? particularmente em cenário no qual haja esgotamento de recursos públicos para esse tipo de investimento; e a renda da **previdência complementar**, resultado do esforço privado de acumulação, ocupa um espaço relevante que, na sua ausência, representaria encargo público e social no futuro ? ou seja, o sucesso da previdência privada permite a desoneração da sociedade com esse tipo de obrigação para aquele conjunto de pessoas.

Portanto, enquanto políticas públicas, as principais medidas que julgo convergentes ao desenvolvimento da **previdência complementar** seriam: fortalecimento do arcabouço legal e normativo aplicável ao setor, de forma a garantir a preservação da segurança jurídica das relações ? lembrando que há esforço nesse sentido, por meio de revisão normativa em curso; avanço e consolidação das políticas econômicas voltadas à estabilidade monetária ? controle da **inflação** de preços ? e à redução da taxa de juros ? abrindo espaço para as empresas se financiarem junto ao mercado, em condições mais atrativas para os investidores do que aquelas representadas pela remuneração dos títulos públicos federais; e a inserção da educação previdenciária no rol das prioridades aplicáveis na formação dos cidadãos, inclusive por meio da inclusão do tema nas grades curriculares oficiais aplicáveis aos diversos níveis de ensino, desde os iniciais.

Entendo que, dessa forma, a previdência privada poderia cumprir o seu importante papel no Brasil, como ocorre há décadas nos maiores e principais países do mundo.

"enquanto não houver maior esforço por parte da sociedade civil e do estado na intensificação da disseminação dos conceitos e das informações relacionadas à previdência privada, a tendência é manter esse baixo interesse das pessoas"

"trata-se de indústria consolidada no Brasil há meio século e que responde, atualmente, pelo pagamento de rendas da ordem de quase R\$ 100 bilhões por ano!"

# Ministro Carlos Lupi diz que "fila do INSS nunca vai acabar"

**Fernanda Strickland**

O ministro da **Previdência Social**, Carlos Lupi, voltou a afirmar, ontem, que a fila do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) "nunca vai acabar". Segundo ele, em 2024, a meta traçada é que o tempo de espera seja reduzido a 30 dias. Atualmente, de acordo com ele, a fila de espera pela análise de pedido de benefício assistencial ou previdenciário é de 49 dias, o que acaba provocando frustração e gerando entraves para muitos segurados. O ministro deu as declarações em Brasília durante a cerimônia de abertura do curso de formação dos aprovados no último concurso do **INSS**.

"Eu quero, neste ano de 2024, chegar à data de 30 dias de espera para conclusão do benefício. O que quer dizer? Que no próprio mês que a pessoa dê entrada, conclua o processo", disse o ministro. "Vencendo a etapa da fila quilométrica... e nunca vai acabar a fila. E prestem atenção: quem diz que vai acabar a fila é mentiroso", completou.

A primeira vez que Lupi afirmou que nunca iria acabar com a fila, foi durante o Podcast do Correio, quando garantiu que a fila do **INSS** já estava tendo uma redução no tempo de espera "Nós tivemos, em março, 1,8 milhão de pedidos, em média, as pessoas esperando 110 dias e tinha gente que esperava mais. Hoje, a média é de 49 dias, e eu garanto que vai chegar em 45 dias", disse Lupi em dezembro. O ministro brincou, afirmando que ainda tinha duas semanas para atingir a meta prometida. Mas, em setembro, segundo dados do **INSS**, 1,5 milhão de pessoas aguardavam atendimento para concessão de benefícios.

Entretanto, quando assumiu o Ministério da **Previdência Social**, no começo de 2023, Lupi havia prometido zerar a fila até o fim de 2023, o que não ocorreu. "Com automação e com esse mutirão, eu pretendo rapidamente ainda neste ano acabar com a fila", afirmou o ministro na ocasião.

Ontem, em coletiva de imprensa, o ministro Lupi disse que nunca falou, literalmente, em zerar a fila, mas sim, reduzir o tempo de espera para os 45 dias definidos em lei. "Nunca falei em zerar, sempre falei em colocar o prazo de 45 dias. Por que digo que nunca vai zerar? Porque todo mês entram 900 mil, 1 milhão de pedidos

iniciais, então a cada mês você vai rodando, entra mais 900 mil, 1 milhão de pedidos", declarou. Apesar das promessas do ministro, a fila do **INSS** segue longa no começo de 2024. **Previdência Social** terá novas regras a partir de 2024; durante seu discurso de posse, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) também prometeu acabar com a espera, e ainda chamou ela de "vergonhosa fila do **INSS**". Em abril de 2023, Lupi afirmou que não havia recursos suficientes para zerar a fila. O governo então editou uma medida provisória criando o Programa de Enfrentamento à Fila da **Previdência Social** (PEFPS).

Promessa Apesar de prometer que, até o fim de 2023, reduziria a fila de espera de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) para o máximo de 45 dias, o ministro da Previdência, Carlos Lupi, encerrou o ano sem cumprir o compromisso. Lupi seguiu garantindo que cumpriu a meta, mas os últimos dados disponíveis apontam que a fila teve redução de cerca de 1,8 milhão de pedidos de aposentadorias para pouco mais de 1,6 milhão.

Os dados são do Portal da Transparência Previdenciária, lançado em julho e que, ontem, ainda tinha números de setembro, uma defasagem superior a três meses nas informações. Questionado durante ao Correio, em novembro, Lupi insistiu que os dados do Portal eram atualizados mensalmente, todo dia 10, sempre com as informações do mês anterior.

Contudo, quando confrontado com os dados do site, admitiu que "tem alguma falha". "Já saiu o de outubro e vai sair o de novembro que não saiu ainda", disse. O ministro garantiu que já tinha fechado os números dos meses posteriores, e garantiu que eles indicavam a redução na fila dos benefícios e também garantiu que todos os dados seriam divulgados no portal.

"Nunca falei em zerar, sempre falei em colocar o prazo de 45 dias. Por que digo que nunca vai zerar? Porque todo mês entram 900 mil, 1 milhão de pedidos iniciais"

Carlos Lupi, ministro da Previdência

# Fila do INSS nunca vai acabar, diz Lupi

BRASÍLIA

O ministro da **Previdência Social**, Carlos Lupi, afirmou ontem que a fila do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) "nunca vai acabar". Para 2024, a meta traçada pelo ministro é a de que o tempo de espera seja reduzido para 30 dias.

Segundo Lupi, atualmente a fila de espera pela análise de pedido de benefício assistencial ou previdenciário é de 49 dias. O ministro deu as declarações em Brasília durante cerimônia de abertura do curso de formação dos aprovados no último concurso do **INSS**.

"Eu quero, neste ano de 2024, chegar à data de 30 dias de espera para conclusão do benefício. O que quer dizer? Que no próprio mês que a pessoa dê entrada, conclua o processo", disse o ministro.

E complementou:

"Vencendo a etapa da fila quilométrica... e nunca vai acabar a fila. E prestem atenção: quem diz que vai acabar a fila é mentiroso. Todo mês entram 900 mil pedidos, 1 milhão de pedidos novos, então todo mês terão pelo menos 900 mil, 1 milhão de pessoas pedindo e ninguém resolve assim, tem que conferir documento, tem de ser justo", completou.

Quando assumiu o Ministério da Previdência, no começo de 2023, Lupi havia prometido zerar a fila até o final de 2023, o que não ocorreu. "Com automação e com esse mutirão, eu pretendo rapidamente ainda este ano acabar com a fila", afirmou o ministro na ocasião.

A jornalistas, ontem, o ministro afirmou que nunca falou, literalmente, em zerar a fila, mas reduzir o tempo de espera para os 45 dias definidos em lei.

"Nunca falei em zerar, sempre falei em colocar o prazo de 45 dias. Por que digo que nunca vai zerar? Porque todo mês entram 900 mil, 1 milhão de pedidos iniciais, então a cada mês você vai rodando, entram 900 mil, 1 milhão de pedidos."

Segundo o ministro, o tempo de espera médio estava em torno de 80 a 100 dias no início do ano. Ao final de 2023, caiu para 49 dias, afirma.

"A fila também caiu, vamos ter os dados finais de dezembro, e caiu bem." O ministro disse ontem que, depois de reduzir o tempo de espera na fila, o desafio

será "humanizar" o atendimento do **INSS**.

O presidente Lula (PT) havia prometido, em seu discurso de posse, acabar com o que chamou de "vergonhosa fila do **INSS**".

CARLOS LUPI disse que no início de 2023 o tempo médio de espera chegava a 100 dias, e prazo agora caiu para 49

Pedidos rejeitados na análise

Pesquisa conduzida pelo setor de Reconhecimento de Direitos do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) aponta que a metade dos pedidos de benefícios não é finalizada na primeira avaliação.

Esse cenário se deve, em grande parte, à abertura de processos sem a inclusão dos documentos essenciais, como RG, CPF e comprovante de residência, além das documentações específicas exigidas para a concessão de determinados benefícios. A lista de anexos necessários está disponível virtualmente pelo aplicativo ou pelo site Meu **INSS**, na abertura do processo.

Segundo o instituto, a implementação do Atestmed, procedimento que elimina a necessidade de agendamento de perícia médica, apenas com a análise de documentos enviados digitalmente, refletiu "um notável crescimento nas avaliações de pedidos de benefícios por incapacidade temporária".

Dados oficiais do órgão revelam que, em novembro de 2023, foi registrado um incremento de expressivos 26,99% no volume de análises de solicitações do antigo auxílio-doença, em comparação com o mesmo período em 2022.

Ao receber o processo em seus sistemas internos, o servidor realiza uma análise inicial de toda a documentação anexada pelo segurado por meio dos canais remotos do **INSS**. Quando há documentos faltantes, é necessária a emissão da primeira exigência, com um prazo de 30 dias para cumprimento. Vale ressaltar que cada nova exigência estende ainda mais o tempo necessário para a conclusão do processo. Muitos processos são indeferidos devido à não conformidade com as exigências, o que complica o trabalho dos técnicos e, ao mesmo tempo, atrasa a concessão do benefício. A recomendação é que, após a abertura do processo, permaneçam ativos nos canais remotos,

acompanhando comunicados do INSS.

# Lupi defende mudar regra de pensão por morte

*Jéssica Sant"Ana De Brasília*

O ministro da **Previdência Social**, Carlos Lupi, voltou a defender no início deste ano mudanças nas regras do benefício de pensão por morte, pago a dependentes de aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) após o falecimento do segurado. O valor do benefício foi limitado com a reforma da Previdência, aprovada e sancionada pelo Congresso em 2019.

"Acho que ela [a reforma da Previdência] tem muitas injustiças, principalmente com a mulher. Por exemplo, se eu morro amanhã, minha mulher vai receber 60% dos meus vencimentos. Eu não acho justo, mas isso depende do Congresso, porque precisa mudar a lei", afirmou Lupi após participar da abertura do curso de formação para os aprovados no concurso do **INSS**.

Lupi explicou que sua ideia é levar o tema para debate no Conselho Nacional de **Previdência Social** (CNPS), órgão colegiado que reúne membros do governo, dos trabalhadores, dos aposentados e dos empregadores. "Nesse conselho é que se vai discutir qualquer tipo de encaminhamento que se possa fazer a partir deste ano", disse o ministro, ressaltando que as críticas a pontos da reforma da Previdência são opiniões pessoais.

Lupi comentou, ainda, que rever a aposentadoria por idade é mais difícil, devido à questão demográfica. "Eu quero rever os pontos que são mais notoriamente injustos para corrigi-los. Um exemplo é essa questão da pensão [por morte]." Antes da reforma de 2019, a pensão era equivalente a 100% do benefício, limitado ao teto do regime geral do **INSS**. Era também permitido o acúmulo de pensão e aposentadoria. Com a reforma, a pensão passou a ser limitada a 50% do valor do benefício, mais 10% por pensionista, até o limite de 100%. Também foram **impostos** limites para o acúmulo de pensão com aposentadoria.

Ainda ontem, Lupi revelou que o tempo de espera da "fila do **INSS**" está, em média, em 49 dias, um pouco acima do prazo legal de 45 dias. A meta, disse, é chegar a 30 dias até o fim deste ano. O prazo se refere ao tempo de resposta quando uma pessoa dá entrada num requerimento de benefício. "O índice de espera era de 97 dias [quando iniciamos o governo], hoje está em 49 [dias], Ainda não chegou mentiroso.

Todo mês entram 900 mil, 1 milhão de pedidos novos, então todo mês terão pelo menos 900 mil [a] 1 milhão de pessoas pedindo e tem que conferir documento, tem que ser justo." Vencendo o desafio de regularizar a fila, Lupi afirmou que outra prioridade para 2024 será a humanização do **INSS**. "Nada substitui a presença física [nas agências]. As pessoas veem na Previdência um braço amigo, [o atendimento] precisa ter humanização." O presidente do **INSS**, Alessandro Stefanutto, informou onde eu queria, que eram 45, mas quero chegar ao fim deste ano ao prazo de 30 dias", afirmou Lupi.

Ele lembrou que a fila de espera "nunca vai acabar", devido aos novos requerimentos mensais, mas que o objetivo é reduzir ao máximo o prazo de resposta. "Quem diz que vai acabar a fila é que vai solicitar ao governo a convocação de mais aprovados no último concurso, porque os novos servidores, disse, são essenciais para a redução da fila. "Vamos lutar para que vençamos essa praga social que é a exclusão previdenciária por não atendimento", afirmou.

"Quero rever os pontos que são mais notoriamente injustos, para corrigi-los" Carlos Lupi

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187754>

# A importância de focar na aposentadoria

**EDLA LULA E RAPHAEL PATI**

A virada do ano costuma ser momento para repensar diversos aspectos da vida. Dez em cada 10 brasileiros incluem, nesse balanço, a vida financeira, mas o fato é que muito poucos acabam poupando pensando na aposentadoria. E, para não receber apenas o salário mínimo pago pela maioria, uma alternativa é um plano de previdência privado ou complementar.

Os altos custos com remédios e planos de saúde são proibitivos para quem recebe um salário mínimo de aposentadoria. Certamente que, mesmo com o reajuste acima da **inflação** no piso salarial que entrou em vigor neste ano, de R\$ 1.412, não é suficiente para suprir todas as necessidades de quem trabalhou uma vida inteira e quer descansar.

Vale lembrar que a taxa de correção do teto do **INSS** de 2024, que foi de R\$ 7.507,49 no ano passado, só será conhecida no dia 11, quando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgará os dados do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Pesquisa recente da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi) indica que a maior parte dos brasileiros ainda não consegue planejar muito e acaba focando nas questões mais imediatas. De acordo com o levantamento, apenas 12% dos entrevistados pensam em ter como fonte de renda, após parar de trabalhar, a previdência privada. Por trás desse fato, especialistas veem a falta de "letramento financeiro", associado ao nível de endividamento e à falta de condições de manter o dinheiro intocado por um longo período.

"O principal motivo dessa baixa expectativa das pessoas em relação à previdência privada deve ser endereçado à falta de cultura e de educação previdenciária observada junto a grande parte da população. Historicamente, a sociedade brasileira apresenta reduzidos níveis de poupança privada - muitas vezes, devido à má distribuição de renda ou, mesmo à reduzida renda per capita - o que dificulta a consolidação de um costume relacionado à postergação do consumo, necessário à formação de uma proteção financeira para um futuro incerto", explica o economista José Roberto Ferreira, ex-diretor da Superintendência Nacional de **Previdência Complementar** (Previc) e sócio-diretor da consultoria Rodarte Nogueira Ferreira.

"Vale a pena, mas é importante avaliar sempre o perfil financeiro do investidor e os objetivos para essa tomada de decisão"

Francisco Rodrigues

Diretor administrativo na Icasb Saúde Financeira

12%

PARCELA DE BRASILEIROS QUE PLANEJAM TER PREVIDÊNCIA PRIVADA, SEGUNDO PESQUISA DA

fenAprevi

investimento

Nem mesmo a pandemia da COVID-19, em que muitos pais deixaram seus filhos órfãos, ampliando a preocupação com o porvir, fez crescer significativamente esse tipo de investimento, que contempla também a pensão por morte ou invalidez. Ferreira observa que, por diferentes motivos, houve estagnação tanto na previdência privada aberta - operada pelas seguradoras e seus planos individuais - quanto na fechada, formada pelos fundos de pensão, com os planos coletivos.

"O período da pandemia, mesmo alertando a sociedade para as incertezas futuras, não trouxe impactos significativos nesse quadro da previdência privada, principalmente, pela reduzida cultura e educação previdenciária -ou seja, desconhecimento - de grande parte da população", diz o especialista.

Para cada objetivo, o mercado financeiro oferece diversas opções para quem deseja multiplicar o dinheiro. Se os planos são para a viagem dos sonhos em 2024 ou para o casamento, é preciso buscar investimentos com maior liquidez, ou seja, em que se possa resgatar o valor rapidamente, sem perder dinheiro.

A poupança, mesmo com baixa rentabilidade, permanece sendo o principal produto escolhido pelos brasileiros, com 26% da preferência, segundo dados do Raio X do Investidor, produzido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). A previdência privada aparece com apenas 2%.

Especialistas atribuem esse quadro à tradição da poupança - produto mais simples e mais fácil de

gerenciar -eà falta de conhecimento sobre a Previdência. Eles apontam que investir em previdência privada é uma boa opção para quem não quer viver apenas com a aposentadoria do **INSS**, ou seja, para os planos de longo prazo.

Site: <https://digital.em.com.br/estadodeminas>

Francisco Rodrigues, diretor administrativo na Icasb Saúde Financeira, recorda que, além da aposentadoria, esse tipo de aplicação pode ser usado para outras realizações de longo prazo, como a faculdade de um filho, a compra de um bem ou até mesmo como uma reserva financeira. "Vale a pena, mas é importante avaliar sempre o perfil financeiro do investidor e os objetivos para essa tomada de decisão", pondera.

perfil do investidor

É importante saber escolher entre o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) - a modalidade mais indicada para quem entrega a declaração completa do Imposto de Renda -eo Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) - plano criado para alcançar a população de renda mais baixa ou que está no início da vida profissional, pois tem um desconto maior do Imposto de Renda quando ocorrer o resgate.

Dependendo do perfil do investidor, o educador financeiro indica que há também outras opções, como a renda fixa ou os títulos públicos. "O perfil financeiro e os objetivos futuros são fundamentais para a tomada de decisão. Como têm ocorrido muitas oscilações econômicas e crises financeiras nos últimos anos, no Brasil e no mundo, é preciso ficar atento às taxas de administração e de carregamento ao longo dos anos", orienta.

José Roberto Ferreira, por sua vez, chama atenção para as vantagens oferecidas pela previdência privada e sua maior rentabilidade. "Em geral, os investimentos disponíveis no mercado financeiro que auxiliam no alcance das expectativas financeiras pessoais, não atingem objetivos de longo prazo, porque os ciclos financeiros são menores. E os prazos dos investimentos têm relação direta com a rentabilidade potencial, ou seja, quanto maior o prazo, maior a capacidade de exposição a riscos de mercado e de sua eventual recuperação, resultando, geralmente, em maior retorno financeiro", comenta.

"O período da pandemia, mesmo alertando a sociedade para as incertezas futuras, não trouxe impactos significativos nesse quadro da previdência privada"

José Roberto Ferreira

Sócio-diretor da consultoria Rodarte Nogueira Ferreira

# Concessão de benefícios do INSS cresce 12%

As investidas do governo para tentar reduzir a fila de espera do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) impulsionaram o volume de novas concessões de benefícios nos últimos meses, o que pressiona os gastos federais no curto prazo.

Ainda assim, o presidente do órgão, Alessandro Stefanutto, diz à Folha que a economia de R\$ 12,5 bilhões inserida na proposta de Orçamento de 2024 é factível. Para atingi-la, ele aposta no investimento em tecnologia para combater fraudes, especialmente cibernéticas.

"Podemos melhorar o gasto na Previdência, mas sem loucura", diz.

De janeiro a outubro do ano passado, foram concedidos 4,86 milhões de benefícios pelo **INSS**. A cifra é 11,85% maior do que em igual período de 2022. A quantidade de indeferimentos, por sua vez, caiu 2,89% na mesma comparação.

Como resultado, o número de beneficiários alcançou 38,9 milhões em outubro. Desses, 33,2 milhões recebem benefícios previdenciários, uma alta de 3,9% em relação a igual mês de 2022.

Outros 5,67 milhões são contemplados pela assistência social, que inclui o Benefício de Prestação Continuada (BPC), pago a idosos e pessoas com deficiência de baixa renda. Nessa categoria, o total de beneficiários subiu 10,57% em outubro ante igual mês do ano passado.

Stefanutto reconhece que a aceleração nas concessões tende a pressionar os gastos no curto prazo. Mas ele pondera que o represamento da fila só adia uma despesa certa, uma vez que boa parte dos segurados têm direito efetivo a receber o benefício, mas hoje não o conseguem num tempo razoável. "Nós não estamos concedendo mais benefícios. Nós estamos concedendo os benefícios no tempo que ele deveria ser concedido", afirma.

Só em 2023, a despesa com benefícios previdenciários saiu de R\$ 864,6 bilhões aprovados no Orçamento para R\$ 871,8 bilhões, segundo avaliação feita em novembro. Já o gasto com o BPC passou de R\$ 87,8 bilhões para R\$ 93,7 bilhões. A diferença, somada, passa dos R\$ 13 bilhões.

Stefanutto diz que, apesar da pressão evidente sobre as despesas, não há sob o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) qualquer orientação para segurar as concessões, pelo contrário. A pressão interna é para resolver a situação.

"Quando eu não pago um benefício no próprio mês, não resolvo [o problema], eu empurro o gasto lá para frente. É quase uma fraude do ponto de vista contábil, fiscal. Agora, tudo leva a crer que a gente vai colocar o gasto no seu devido mês. No começo, tem um aumento [da despesa], mas quando o estoque estabilizar, aí vai ser o gasto real", afirma.

Hoje, o **INSS** ainda tem mais de 1,6 milhão de pedidos à espera de análise. Ele estima que o órgão ainda ficará até metade de 2024 organizando o passivo. No futuro, o presidente do órgão avalia que a regularização pode gerar economia para os cofres públicos.

Hoje, por causa do acúmulo de tarefas, o **INSS** chega a pagar por oito meses um benefício por incapacidade que deveria durar, na verdade, 45 a 90 dias. Os gargalos na análise e, principalmente, nas perícias médicas retardam não só a concessão dessa modalidade, mas também o retorno do segurado ao trabalho.

Atestmed Uma das medidas para tentar mitigar esses custos foi o lançamento do Atestmed, uma plataforma online que viabiliza a concessão do benefício por incapacidade (como o auxílio-doença) por meio de análise documental.

O segurado apresenta o pedido de benefício e o atestado médico, que são avaliados pelos peritos, com apoio da inteligência artificial. A perícia presencial ficaria reservada para casos em que há dúvida ou suspeita de fraude, ou ainda quando o período concedido sob análise documental atinge 180 dias.

A dispensa da perícia presencial acelerou as concessões, dada a simplificação do processo, o que teve um impacto inicial sobre as despesas. No entanto, como a medida contribui para desafogar a fila de perícias, Stefanutto espera que a implementação do Atestmed viabilize a cessação dos benefícios no tempo certo, sem prorrogações que geram

pagamentos indevidos.

Inteligência artificial Stefanutto avalia que o risco de concessão indevida é minimizado pelo uso de inteligência artificial. O **INSS** já identificou, por exemplo, casos como o de uma médica que tinha registros de atestados com três caligrafias distintas, uma delas em documento de hospital no qual ela não trabalha, segundo os dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).

"Aquele pessoa que fraudar, for pega e já recebeu, nós vamos cobrar. Não tem como pagar? Vai para o cadastro de inadimplente. Nós vamos ser implacáveis com o fraudador. Porque, se eu não for implacável com o fraudador, desmoraliza o modelo", afirma.

Segundo o presidente do órgão, o uso da tecnologia será essencial para cumprir a promessa de poupar R\$ 12,5 bilhões. O governo conta com essa economia para fechar as contas do Orçamento de 2024 e manter espaço fiscal para demais despesas como investimentos.

"Tecnologia de segurança evita a invasão da minha rede. A grande fraude hoje não é mais colocar uma folha no processo, um documento falso. Isso é uma ou outra pessoa. A fraude hoje é a cibernética. Eu tenho uma rede enorme, eles [invasores] penduram um "chupa-cabra" que copia senhas e credenciais de um funcionário e reativam 10 mil benefícios. E põem em uma agência bancária que é deles", diz Stefanutto.

Segundo ele, só no ano passado, o **INSS** teve um prejuízo de pelo menos R\$ 1 bilhão com fraudes cibernéticas. (Da Folhapress)

**Site:** [https://acervo.maven.com.br/temp\\_site/issue-aa43cf733f0e3e7a02ce7a6faf7c9e07.pdf](https://acervo.maven.com.br/temp_site/issue-aa43cf733f0e3e7a02ce7a6faf7c9e07.pdf)

# Concessões de benefícios pelo INSS crescem 11,85%

As investidas do governo para tentar reduzir a fila de espera do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) impulsionaram o volume de novas concessões de benefícios nos últimos meses, o que pressiona os gastos federais no curto prazo.

Ainda assim, o presidente do órgão, Alessandro Stefanutto, avalia que a economia de R\$ 12,5 bilhões inserida na proposta de Orçamento de 2024 é factível. Para atingi-la, ele aposta no investimento em tecnologia para combater fraudes, especialmente cibernéticas.

"Podemos melhorar o gasto na Previdência, mas sem loucura", ressalta.

De janeiro a outubro deste ano, foram concedidos 4,86 milhões de benefícios pelo **INSS**. A cifra é 11,85% maior do que em igual período do ano passado.

A quantidade de indeferimentos, por sua vez, caiu 2,89% na mesma comparação.

Como resultado, o número de beneficiários alcançou 38,9 milhões em outubro. Desses, 33,2 milhões recebem benefícios previdenciários, uma alta de 3,9% em relação a igual mês de 2022.

Outros 5,67 milhões são contemplados pela assistência social, que inclui o Benefício de Prestação Continuada (BPC), pago a idosos e pessoas com deficiência de baixa renda. Nessa categoria, o total de beneficiários subiu 10,57% em outubro ante igual mês do ano passado.

Stefanutto reconhece que a aceleração nas concessões tende a pressionar os gastos no curto prazo. Mas ele pondera que o represamento da fila só adia uma despesa certa, uma vez que boa parte dos segurados têm direito efetivo a receber o benefício, mas hoje não o conseguem num tempo razoável. "Nós não estamos concedendo mais benefícios.

Nós estamos concedendo os benefícios no tempo que ele deveria ser concedido", afirma.

Só neste ano, a despesa com benefícios previdenciários saiu de R\$ 864,6 bilhões aprovados no Orçamento para R\$ 871,8 bilhões, segundo avaliação feita em novembro.

Já o gasto com o BPC passou de R\$ 87,8 bilhões para R\$ 93,7 bilhões. A diferença, somada, passa dos R\$ 13 bilhões.

Embora represente um problema político e social, o represamento da fila foi, em diferentes gestões, um conveniente aliado para a gestão fiscal de curto prazo, uma vez que retarda o aumento nos gastos com a Previdência.

No fim do governo Jair Bolsonaro (PL), a aceleração das concessões gerou embates internos diante da falta de espaço no Orçamento para honrar os benefícios. No fim de 2022, o Executivo precisou recorrer ao Tribunal de Contas da União (TCU) para abrir um crédito extraordinário de R\$ 7,5 bilhões, fora do teto de gastos, e honrar os pagamentos aos segurados.

Pressão - Stefanutto garante que, apesar da pressão evidente sobre as despesas, não há sob o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) qualquer orientação para segurar as concessões, pelo contrário. A pressão interna é para resolver a situação.

"Quando eu não pago um benefício no próprio mês, não resolvo (o problema), eu empurro o gasto lá para frente. É quase uma fraude do ponto de vista contábil, fiscal. Agora, tudo leva a crer que a gente vai colocar o gasto no seu devido mês.

No começo, tem um aumento (da despesa), mas quando o estoque estabilizar, aí vai ser o gasto real", explica. (Idiana Tomazelli/Folhapress)

"Nós não estamos concedendo mais benefícios.

Nós estamos concedendo os benefícios no tempo que ele deveria ser concedido"

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-04-01-2024/>

# Tribunais começam a liberar saques a partir de 2022

(Ana Paula Branco / Folhapress)

Os Tribunais Regionais Federais começam a liberar para saque os precatórios que deixaram de ser pagos no governo Jair Bolsonaro e também parte dos valores do calendário de 2024.

O valor total dos precatórios é de R\$ 93,14 bilhões, segundo o Tesouro Nacional, dos quais R\$ 27,2 bilhões são para pagar aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) que venceram ações de concessão ou revisão do benefício no Judiciário.

A liberação dos valores ocorre após o Supremo Tribunal Federal (STF) atender parte do pedido da União em duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) para regularizar o estoque da dívida com precatórios.

Como mostrou a coluna Painel S.A., os três maiores bancos privados do País (Itaú, Bradesco e Santander) estimam que a injeção de recursos diretamente no consumo com o pagamento de precatórios será de cerca de R\$ 38 bilhões.

O montante levará a um impulso de até 0,35 ponto percentual no **PIB** do primeiro trimestre. As estimativas superam as da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda, de 0,28 ponto percentual do **PIB**.

Os saques serão feitos de acordo com o cronograma de cada tribunal, em contas judiciais da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil.

A data exata em que os valores estarão disponíveis pode ser conferida em cada processo, por meio de consulta nos portais dos seis TRFs. Para isso, é preciso ter o número do processo judicial.

Na Justiça Federal da 3ª Região, que engloba os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, foram depositados cerca de R\$ 17 bilhões para 84.874 beneficiários. Os credores podem acessar o site do Tribunal com todas as informações sobre o pagamento de precatórios a partir desta semana.

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), que atende os estados do Rio de Janeiro e Espírito

Santo depositou, em dezembro de 2023, os valores para pagamento dos precatórios alimentares e comuns referentes aos anos de 2022 e 2023, e de todos os precatórios alimentares e parte dos comuns da proposta de 2024.

Ao todo, serão contemplados 22.534 beneficiários, em um total de 13.703 processos.

Os demonstrativos de pagamento contendo o valor atualizado para cada beneficiário, a instituição bancária e o número da conta de depósito judicial estarão disponíveis no sistema do TRF-2 até quinta-feira (4). Segundo o TRF-2, os precatórios estarão liberados para levantamento a partir do dia 15 de janeiro. O beneficiário deverá ir à agência bancária com documento de identidade com foto, CPF e comprovante de residência.

Em caso de depósitos com bloqueio será necessária a emissão de alvará judicial pelo juízo da ação originária que gerou o precatório. Após a entrega da documentação, a instituição financeira tem 96 horas para liberar os valores para saque.

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), que inclui Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, vai liberar o saque também a partir de 15 de janeiro. Os demonstrativos de pagamento já estão disponíveis para consulta dos credores e seus advogados.

Já o TRF-5 (Tribunal Regional Federal da 5ª Região), que tem sob sua jurisdição os estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, afirma que depositou mais de R\$ 3,7 bilhões em precatórios alimentares e comuns retidos em 2022 e 2023.

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-04-01-2024/>

# Riscos fiscais da União atingem R\$ 1,2 trilhão em 2024

*Beatriz Olivon e Jéssica Sant'Ana De Brasília*

Os riscos fiscais da administração direta da União atingiram R\$ 1,162 trilhão. O valor, previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024, ultrapassa e, muito, o das disputas tributárias no Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ), que somam R\$ 892,8 bilhões, e representa um salto de mais de 400% em relação ao que consta na LDO de 2023, de R\$ 276,6 bilhões.

Historicamente, as disputas tributárias sempre representaram uma fatia maior dos riscos fiscais.

Um dos motivos dessa inversão foi a mudança, em 2022, nas regras de classificação dos processos pela Advocacia- Geral da União (AGU). Diversas ações judiciais foram incluídas na parte que trata da administração direta e, por outro lado, disputas tributárias bilionárias foram encerradas nos tribunais superiores.

Dois temas listados chamam a atenção: questionamentos sobre a reforma da **Previdência Social** de 2019 (ADI 6254) e a discussão sobre a correção do FGTS pela poupança.

Os impactos são estimados em R\$ 691 bilhões e R\$ 295,9 bilhões, respectivamente.

São as principais novidades em relação à LDO de 2023.

Os dados que constam na LDO de 2024 são os que foram divulgados pela União em abril do ano passado. Em setembro, esses valores foram atualizados, mas o cenário é o mesmo: os riscos fiscais da administração direta aumentaram em valor, enquanto os tributários caíram.

O principal fator de redução foi a classificação como risco remoto da discussão sobre a possibilidade de incidência de PIS e Cofins sobre as receitas financeiras de instituições financeiras, julgada pelo STF em 2023. No caso do STJ, a estimativa de impacto subiu por causa de duas ações que já estavam listadas no anexo, mas ainda não tinham a estimativa do valor de impacto indicada.

O Tesouro Nacional explicou que a variação dos

valores com o passar do tempo pode ocorrer por diversos motivos - vitórias ou derrotas da União, ou por alteração pela AGU de valor de disputa, ou classificação de risco.

Segundo Breno Vasconcelos, sócio do escritório Mannrich e Vasconcelos Advogados, 15 ações sobre reforma da previdência explodiram o risco fiscal.

As ações foram reunidas em um único item, mas tratam de diferentes questionamentos, como contribuição extraordinária, anulação de aposentadorias concedidas, entre outros.

No caso do FGTS, o julgamento está suspenso por pedido de vista do ministro Cristiano Zanin, do STF. Por enquanto, três ministros votaram para que, a partir de 2025, os novos depósitos sejam remunerados pelo valor da caderneta de poupança, sem a obrigatoriedade da distribuição de lucros (ADI 5090).

Por outro lado, houve uma "limpa" nos riscos fiscais tributários, principalmente em decorrência de duas disputas encerradas, de acordo com o advogado.

São as ações sobre a validade de critérios de aplicação da não cumulatividade de PIS e Cofins (estimadas em R\$ 472,7 bilhões) e sobre os fundos de participação de Estados e municípios (estimadas em R\$ 279 bilhões).

No primeiro caso, em novembro de 2022, o STF decidiu que as empresas não têm direito amplo e irrestrito a créditos de PIS e Cofins.

O segundo processo foi julgado em dezembro de 2022 e ainda está pendente de recurso.

Na ocasião, os ministros decidiram que os programas de diferimento ou postergação de pagamento de ICMS não violam o sistema constitucional de repartição de receitas tributárias desde que seja preservado o repasse pertencente aos municípios quando do efetivo ingresso do tributo nos cofres públicos estaduais.

Vasconcelos destaca que, nos riscos fiscais tributários, foram mantidas algumas discussões, como a inclusão do ISS na base do PIS e da Cofins (RE 592616). "No tributário, vale uma análise com lupa, mas não tem nenhuma grande surpresa de fato", afirma.

No STJ, a lista passou a indicar valores de ações relevantes julgadas em 2023. A primeira foi acompanhada de perto pelo governo federal: a exclusão de benefícios fiscais relacionados ao ICMS da base de cálculo do IRPJ e da CSLL (REsp 2010095). A decisão permite a exclusão se cumpridos alguns critérios.

O impacto da disputa é estimado em R\$ 47 bilhões.

O segundo caso de maior valor é o que trata de créditos de PIS e Cofins na revenda de produtos submetidos à tributação monofásica, realizada à alíquota zero, no regime não cumulativo (Tema1.093). Em abril de 2022, os ministros do STJ decidiram que as empresas não teriam direito a esses créditos de PIS e Cofins. A tese é estimada em R\$ 31 bilhões.

Ainda tramita um pedido de recurso ao STF. Mas é possível que a questão não a vance, já que ministros do Supremo consideraram o tema infraconstitucional no passado-ou seja, a palavra final seria do STJ.

O Anexo de Riscos Fiscais é exigido desde que a Lei de Responsabilidade Fiscal foi editada, em 2001, segundo Gustavo Fernandes, professor do Departamento de Gestão Pública da FGV EAESP. Indica, acrescenta, eventuais problemas que podem afetar o orçamento, como ações judiciais ou mesmo o financiamento de eventuais isenções.

"Se isso não for apresentado o governo incorre em crime de responsabilidade fiscal", afirma.

O professor explica que o estoque de ações vai se tornando cada vez maior, mas que o governo pode tentar prolongar o pagamento de precatórios - como feito na gestão anterior ou como proposto no fim do ano pelo atual ministro da Fazenda, com a limitação das compensações tributárias. "Ou o governo federal tem que arrecadar mais ou se endividar mais", diz.

As duas grandes alterações trazidas pela AGU na classificação dos riscos permitiram colocar como de risco "possível" - portanto, que precisam constar no anexo - casos afetados como repetitivos pelo STJ ou TST e ações de controle de constitucionalidade no Supremo, como as que tratam da reforma da **Previdência Social** e da correção do FGTS.

De acordo com Maria Raphaela Matthiesen, também do Mannrich e Vasconcelos Advogados, a afetação de um recurso como repetitivo significa que a demanda tem efeitos que transcendem as disputas individuais. Então, acrescenta, há de fato um risco de efeitos sistêmicos.

"Por isso faz sentido que seja computado independente de já ter decisão desfavorável." Ao Valor, o advogado-geral da União substituto, Flavio José Roman, destaca que a pasta tem empregado "esforços inéditos" para garantir maior previsibilidade e transparência ao volume de riscos fiscais judiciais.

"O acompanhamento e a produção de informação de maior qualidade são, bem por isso, aprimorados a cada exercício, tudo no âmbito do Conselho de Monitoramento de Riscos, criado especificamente com esse propósito pelo presidente Lula", afirma, acrescentando que a transparência deve ser o norte." A sociedade precisa ter clareza dos impactos dos riscos fiscais judiciais para o equilíbrio das contas públicas."

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187754>

# Pedidos à espera de análise passam de 1,6 mi

(*Idiana Tomazelli/Folhapress*)

Hoje, o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) tem mais de 1,6 milhão de pedidos à espera de análise.

O presidente do **INSS**, Alessandro Stefanutto, estima que o órgão ainda ficará até metade de 2024 organizando o passivo.

No futuro, ele avalia que a regularização pode gerar economia para os cofres públicos.

Hoje, por causa do acúmulo de tarefas, o **INSS** chega a pagar por oito meses um benefício por incapacidade que deveria durar, na verdade, 45 a 90 dias. Os gargalos na análise e, principalmente, nas perícias médicas retardam não só a concessão dessa modalidade, mas também o retorno do segurado ao trabalho.

"Tem estudos que demonstram que o BI (benefício por incapacidade) inicial tem um prazo médio de duração que não supera 90 dias. O problema é que, para alguém que fraturou o pé e está curado com 45, 60 dias, eu acabo fazendo a perícia 7, 8 meses depois", afirma Stefanutto.

Como o **INSS** precisa garantir o pagamento até a chamada data de cessação (quando o benefício é extinto), a fatura fica maior. "O sistema funciona mal, o cidadão sofre com isso, e o **INSS** gasta mais por essa má gestão que se instalou ao longo de anos", analisa.

Uma das medidas para tentar mitigar esses custos foi o lançamento do Atestmed, uma plataforma online que viabiliza a concessão do benefício por incapacidade (como o auxílio-doença) por meio de análise documental.

O segurado apresenta o pedido de benefício e o atestado médico, que são avaliados pelos peritos, com apoio da inteligência artificial. A perícia presencial ficaria reservada para casos em que há dúvida ou suspeita de fraude, ou ainda quando o período concedido sob análise documental atinge 180 dias.

A dispensa da perícia presencial acelerou as concessões, dada a simplificação do processo, o que teve um impacto inicial sobre as despesas. No entanto, como a medida contribui para desafogar a fila de perícias, Stefanutto espera que a implementação do Atestmed viabilize a cessação dos benefícios no tempo certo, sem prorrogações que geram

pagamentos indevidos.

Embora diga que são minoria, o presidente do **INSS** relata a existência de casos de pessoas que se aproveitam da fila enorme de perícias para agendar a consulta de retorno ao trabalho onde a espera é maior, contando com os pagamentos durante esse período.

Inteligência artificial - Stefanutto avalia que o risco de concessão indevida é minimizado pelo uso de inteligência artificial. O **INSS** já identificou, por exemplo, casos como o de uma médica que tinha registros de atestados com três caligrafias distintas, uma delas em documento de hospital no qual ela não trabalha, segundo os dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (Cnis).

"Aquela pessoa que fraudar, for pega e já recebeu, nós vamos cobrar. Não tem como pagar? Vai para o cadastro de inadimplente, não consegue fazer nem financiamento nas Casa Bahia. Nós vamos ser implacáveis com o fraudador.

Porque, se eu não for implacável com o fraudador, desmoraliza o modelo", afirma.

Segundo o presidente do órgão, o uso da tecnologia será essencial para cumprir a promessa de poupar R\$ 12,5 bilhões. O governo conta com essa economia para fechar as contas do Orçamento de 2024 e manter espaço fiscal para demais despesas como investimentos.

"Tecnologia de segurança evita a invasão da minha rede.

A grande fraude hoje não é mais colocar uma folha no processo, um documento falso. Isso é uma ou outra pessoa. A fraude hoje é a cibernética. Eu tenho uma rede enorme, eles (invasores) penduram um 'chupacabra' que copia senhas e credenciais de um funcionário e reativam 10 mil benefícios. E põem em uma agência bancária que é deles", observa Stefanutto. Segundo ele, só no ano passado, o **INSS** teve um prejuízo de pelo menos R\$ 1 bilhão com fraudes cibernéticas.

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impresso/edicao-de-04-01-2024/>

# Novo ano, nova regra para aposentadorias

Os trabalhadores que estão prestes a se aposentar precisam se atentar à atualização de regras para pedir o benefício ao Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). Com a implementação da Reforma da Previdência, aprovada em 2019, mudanças periódicas foram estabelecidas, e algumas regras passaram a vigorar agora no início de 2024.

**Impacto das mudanças** Tanto a idade mínima quanto a pontuação necessária para se aposentar sofrem ajustes com a virada do ano. Por isso, João Varella, advogado previdenciário, detalhou à reportagem da Folha de Pernambuco as alterações decorrentes das medidas definidas, além de explicar o impacto das mudanças no cenário em questão.

Segundo o advogado, uma das principais modificações é no sistema de pontos, no qual a idade mínima e o tempo de contribuição são somados. De acordo com o especialista, em 2024 a pontuação exigida avança, sendo necessário atingir 91 pontos para mulheres e 101 pontos para homens. Inicialmente, a média era de 86 pontos para mulheres e 96 para homens, mas continua a subir anualmente.

"Os pontos são decorrentes da somatória da idade com o tempo de contribuição", disse.

**Idade mínima** Outra alteração apontada pelo advogado é a progressão na idade mínima para aposentadoria. "Em 2024, a idade mínima para as mulheres se aposentarem sobe para 58 anos e 6 meses, com um mínimo de 30 anos de contribuição para o **INSS**. No caso dos homens, sobe para 63 anos e 6 meses, sendo necessários pelo menos 35 anos de contribuição para poder se aposentar", expôs Varella.

Contudo, ele destaca que há exceções para os novos trabalhadores.

Essas regras não se destinam aos indivíduos que iniciaram sua carreira profissional após o ano de 2019. Para esse segmento, a obtenção da aposentadoria implica atender a uma idade mínima de 65 anos para homens e 62 anos para mulheres, além de cumprir um período mínimo de contribuição de 15 anos para mulheres e 20 anos para homens.

**Regras de transição** E se você quer alcançar a aposentadoria sem atender aos requisitos de idade e tempo mínimo de contribuição, uma alternativa é buscar enquadramento em alguma dessas regras de transição da reforma. Existem cinco categorias

principais: Tempo de contribuição + idade mínima; Por idade; Pedágio de 50%; Pedágio de 100% e Regra dos pontos.

Na primeira categoria, a idade mínima aumenta progressivamente, com um tempo mínimo de contribuição de 30 anos para mulheres e 35 para homens. A regra "Por idade" estabelece 65 anos para homens e 62 para mulheres, com um tempo mínimo de contribuição de 15 anos para ambos.

O "Pedágio de 50%" é para trabalhadores que estavam prestes a se aposentar em 2019, e exige 50% do tempo de contribuição que faltava antes da reforma. Já o "Pedágio de 100%" requer o cumprimento integral do tempo de contribuição pendente. Por fim, a "Regra dos pontos", como mencionado anteriormente, envolve a pontuação obtida pela soma de idade e tempo de contribuição, com valores mínimos de 91 para mulheres e 101 para homens em 2024, aumentando a cada ano.

Questionado sobre como as alterações anuais impactam negativamente o trabalhador, Varella esclarece que a principal questão reside na regra dos pontos. Anteriormente à Reforma da Previdência, essa regra progredia aumentando um ponto a cada dois anos. Agora, a virada de cada ano faz a regra de pontos aumentar um ponto. "Isso prejudica, né? O segurado que está próximo, porque quando ele acha que vai atingir a pontuação, aí vira o ano, aumenta mais um ponto. Então, quem estava faltando um ponto, dois ou três para se aposentar com 100% da média, agora vai ficar esperando aí pelo menos mais quatro, cinco ou seis anos para conseguir a mesma aposentadoria", explicou.

**Site:** <https://www.folhape.com.br/edicao-imprensa/2624/04-01-2024/>

# Especialista ensina a microempresários como sair da dívida ativa

Naum Giló

+

O cadastro de Microempreendedor Individual (MEI) é uma forma de trabalhadores informais entrarem na formalidade, tendo a possibilidade, inclusive, de contribuir para o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). No entanto, ao tornar-se MEI, o empresário precisa ficar atento a algumas obrigações para não cair na dívida ativa, ou seja, em débito com a **Receita Federal**.

O contador Alexandre Siqueira conta que tem sido frequentemente procurado por MEIs para regularizar a situação frente ao governo, principalmente após encerrar o negócio. Na pandemia, muitos recorreram ao cadastro a fim de conseguir alguma renda no período das restrições. Com a volta das atividades econômicas, muita gente conseguiu emprego e não deu baixa no cadastro, relata.

Em 2022, Roger Batista, 44 anos, foi chamado para assumir um cargo administrativo da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Antes, ele tocava um negócio de venda de açaí na QNL 9, em Taguatinga Norte. Ao saber que foi chamado para assumir o cargo público, descobriu que estava na dívida ativa. No momento de assumir me falaram que eu era empresário. Não tinha conhecimento sobre a legislação e descobri que tinha uma dívida de quase R\$ 5 mil com a **Receita Federal**, lembra o servidor.

Enquanto o empreendedor tiver o cadastro de MEI ativo, é cobrada uma taxa mensal de R\$ 65. É possível dar baixa no cadastro sem pagar a dívida, mas a pessoa continua negativada, porque o débito passa do CNPJ para o CPF do titular, que terá que quitá-lo de qualquer forma, alerta Alexandre Siqueira.

Por não ter pagado algumas das taxas, Roger levou multa e os juros aumentaram ainda mais a dívida com a Receita. Ele procurou um contador que o ajudou a dar baixa no cadastro e conseguiu assumir o cargo que hoje ocupa na Secretaria de Saúde. Para o pagamento da dívida, Roger conseguiu negociar em 12 parcelas com o governo.

Paulo Roberto foi um dos que recorreram ao empreendedorismo individual para conseguir renda durante o período de restrições da pandemia, prestando serviços de manutenção de computadores.

A empresa na qual trabalhava havia fechado as portas por conta da crise sanitária. No entanto, ele logo conseguiu um emprego com carteira assinada, ainda em 2020. Paulo diz que não chegou a completar um mês com o cadastro ativo.

Algumas semanas depois, uma carta da **Receita Federal** chegou à sua residência, em Taguatinga. Informava que eu tinha que entrar em contato com a Receita no prazo de 15 dias, com risco de entrar na dívida ativa, recorda o técnico em TI, que conseguiu regularizar a situação com o fisco com a ajuda de um contador.

MEI

De acordo com o governo federal, a formalização do empreendedor individual deve cumprir algumas exigências, entre elas, a de que o faturamento não ultrapasse R\$ 81 mil ao ano, R\$ 6.750 mensais. Outras exigências são que o empresário não seja servidor público federal, titular ou sócio de outra empresa, não possua sócios, filia e conte com, no máximo, um empregado.

Para dar baixa no MEI, o empresário precisa primeiro entrar no portal do empreendedor do governo federal, solicitar a baixa da MEI. Depois, ele precisa ir ao Portal do Simples Nacional, para gerar o boleto dos débitos pendentes e fazer o pagamento. A terceira etapa é fazer a Declaração Anual do Simples Nacional no mesmo portal. Alexandre Siqueira recomenda que o empresário guarde todos os documentos e comprovantes para eventuais cobranças indevidas.

O passo a passo no hora de baixar

Etapa 1:

Acessar o Portal do Empreendedor

- a) Selecione o tema Já Sou ;
- b) Acesse o card Baixa de MEI ;
- c) Acesse o card Solicitar baixa ;
- d) Informe a Conta de acesso ao gov.br;
- e) Informe os dados solicitados;

- f) Revise o formulário;
- h) Assinale a declaração de baixa;
- i) Finalize.

#### Etapa 2

#### Quitar débitos - Documento de Arrecadação Simplificado (DAS-MEI)

- a) Acesse o Portal do Simples Nacional;
- b) Informe o número completo do CNPJ;
- c) Gere o boleto para eventuais débitos em aberto;
- d) Realize o pagamento.

#### Etapa 3

#### Fazer a Declaração Anual do Simples Nacional Situação especial

- a) Acesse o Portal do Simples Nacional;
- b) Informe o número completo do CNPJ;
- c) Revise o formulário;
- d) Finalize.

Dê a sua opinião! O Correio tem um espaço na edição impressa para publicar a opinião dos leitores pelo e-mail [sredat.df@dabr.com.br](mailto:sredat.df@dabr.com.br)

**Site:** <http://www.correio braziliense.com.br/cidades-df/2024/01/6779685-especialista-ensina-a-microempresarios-como-sair-da-divida-ativa.html>

# Saiba como sair da dívida ativa

## Naum Giló

O cadastro de Microempreendedor Individual (MEI) é uma forma de trabalhadores informais entrarem na formalidade, tendo a possibilidade, inclusive, de contribuir para o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). No entanto, ao tornar-se MEI, o empresário precisa ficar atento a algumas obrigações para não cair na dívida ativa, ou seja, em débito com a **Receita Federal**. Desenrola Brasil: renegociação amplia parcelamento de dívidas Adesão ao Refis 2023 é maior do que no ano passado e soma R\$ 628 milhões Receita Federal atualiza formulário do MEI e exclui campo do "nome fantasia"

O contador Alexandre Siqueira conta que tem sido frequentemente procurado por MEIs para regularizar a situação frente ao governo, principalmente após encerrar o negócio. "Na pandemia, muitos recorreram ao cadastro a fim de conseguir alguma renda no período das restrições. Com a volta das atividades econômicas, muita gente conseguiu emprego e não deu baixa no cadastro", relata.

Em 2022, Roger Batista, 44 anos, foi chamado para assumir um cargo administrativo da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Antes, ele tocava um negócio de venda de açaí na QNL 9, em Taguatinga Norte. Ao saber que foi chamado para assumir o cargo público, descobriu que estava na dívida ativa. "No momento de assumir me falaram que eu era empresário. Não tinha conhecimento sobre a legislação e descobri que tinha uma dívida de quase R\$ 5 mil com a **Receita Federal**", lembra o servidor.

Enquanto o empreendedor tiver o cadastro de MEI ativo, é cobrada uma taxa mensal de R\$ 65. "É possível dar baixa no cadastro sem pagar a dívida, mas a pessoa continua negativada, porque o débito passa do CNPJ para o CPF do titular, que terá que quitá-lo de qualquer forma", alerta Alexandre Siqueira.

Por não ter pagado algumas das taxas, Roger levou multa e os juros aumentaram ainda mais a dívida com a Receita. Ele procurou um contador que o ajudou a dar baixa no cadastro e conseguiu assumir o cargo que hoje ocupa na Secretaria de Saúde. Para o pagamento da dívida, Roger conseguiu negociar em 12 parcelas com o governo.

Paulo Roberto foi um dos que recorreram ao empreendedorismo individual para conseguir renda durante o período de restrições da pandemia,

prestando serviços de manutenção de computadores. A empresa na qual trabalhava havia fechado as portas por conta da crise sanitária. No entanto, ele logo conseguiu um emprego com carteira assinada, ainda em 2020. Paulo diz que não chegou a completar um mês com o cadastro ativo.

Algumas semanas depois, uma carta da **Receita Federal** chegou à sua residência, em Taguatinga. "Informava que eu tinha que entrar em contato com a Receita no prazo de 15 dias, com risco de entrar na dívida ativa", recorda o técnico em TI, que conseguiu regularizar a situação com o fisco com a ajuda de um contador. MEI De acordo com o governo federal, a formalização do empreendedor individual deve cumprir algumas exigências, entre elas, a de que o faturamento não ultrapasse R\$ 81 mil ao ano, R\$ 6.750 mensais. Outras exigências são que o empresário não seja servidor público federal, titular ou sócio de outra empresa, não possua sócios, filia e conte com, no máximo, um empregado.

Para dar baixa no MEI, o empresário precisa primeiro entrar no portal do empreendedor do governo federal, solicitar a baixa da MEI. Depois, ele precisa ir ao Portal do Simples Nacional, para gerar o boleto dos débitos pendentes e fazer o pagamento. A terceira etapa é fazer a Declaração Anual do Simples Nacional no mesmo portal. Alexandre Siqueira recomenda que o empresário guarde todos os documentos e comprovantes para eventuais cobranças indevidas. O passo a passo no hora de baixar Etapa 1: Acessar o Portal do Empreendedor a) Selecione o tema "Já Sou"; b) Acesse o card "Baixa de MEI"; c) Acesse o card "Solicitar baixa"; d) Informe a Conta de acesso ao gov.br; e) Informe os dados solicitados; f) Revise o formulário; h) Assinale a declaração de baixa; i) Finalize.

Etapa 2 Quitar débitos - Documento de Arrecadação Simplificado (DAS-MEI) a) Acesse o Portal do Simples Nacional; b) Informe o número completo do CNPJ; c) Gere o boleto para eventuais débitos em aberto; d) Realize o pagamento.

Etapa 3 Fazer a Declaração Anual do Simples Nacional Situação especial a) Acesse o Portal do Simples Nacional; b) Informe o número completo do CNPJ; c) Revise o formulário; d) Finalize.

# Ex-diretor da Previc diz que desigualdade afasta cidadão da previdência privada

Edla Lula

+

Passou-se o tempo em que aposentadoria significava a garantia de recursos para descansar na velhice. Cada vez mais o público dos 60+ busca, após o período laboral, explorar novas formas de usufruir a vida - viajar, viver em uma casa confortável, contribuir com despesas de filhos e netos ou até mesmo investir em novos empreendimentos e hobbies. Os sonhos continuam nessa fase e, para sustentá-los, é preciso dinheiro. Com o valor máximo da aposentadoria pelo **INSS** limitado a R\$ 7.507,49, é preciso pensar em outras fontes de renda.

A **previdência complementar**, também conhecida como previdência privada, surge como uma opção de renda. Como ocorre na previdência pública, a complementar pode garantir o pagamento de um benefício ao próprio participante do plano, na aposentadoria ou antes, no caso da invalidez, ou também aos seus beneficiários, em caso de morte. A diferença é que a renda pode ser bastante superior ao que estabelece o **INSS**, dependendo do montante que a pessoa aplica mensalmente no plano.

Existem dois tipos de **previdência complementar**: a aberta e a fechada. Os planos de previdência aberta são oferecidos pelas Sociedades Seguradoras e Entidades Abertas de **Previdência Complementar** (EAPC). Podem ser adquiridos por qualquer pessoa nos próprios bancos onde possuem conta, por exemplo. As principais instituições de previdência aberta são a Brasilprev, administrada pelo Banco do Brasil; a do banco Bradesco e a do Itaú.

Já os planos de previdência fechada são feitos pelas chamadas Entidades Fechadas de **Previdência Complementar** (EFPC), que são instituições sem fins lucrativos criadas para administrar os recursos aplicados por funcionários das empresas para garantir a sua renda quando deixam de trabalhar. Elas são vinculadas às empresas, chamadas patrocinadoras. Entre os maiores fundos fechados, estão a Previ, criada para os funcionários do Banco do Brasil; a Petros, da Petrobras; e a Funcef, da Caixa Econômica Federal.

De acordo com o mais recente Relatório Gerencial da **Previdência Complementar**, divulgado pelo Ministério da Previdência, o patrimônio do regime de

**previdência complementar** no Brasil, que em 2014 era de R\$ 1,18 trilhão, atingiu R\$ 2,64 trilhões no terceiro trimestre deste ano, equivalente a 26% do Produto Interno Bruto (**PIB**) - o conjunto de bens e serviços produzidos no país. Por outro lado, embora venha crescendo, a previdência privada corresponde a apenas 2% dos investimentos preferidos do brasileiro, segundo o último ranking "Raio X do Investidor", produzido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima).

Nesta entrevista ao Correio, o consultor José Roberto Ferreira, ex-diretor superintendente da Superintendência Nacional de **Previdência Complementar** (PREVIC), explica como o investimento em previdência privada pode ser uma alternativa. Ferreira, que é sócio-diretor da Rodarte Nogueira seus prazos; e os valores a serem recebidos.

Trata-se de indústria consolidada no Brasil há meio século e que responde, atualmente, pelo pagamento de rendas da ordem de quase R\$ 100 bilhões por ano! Graças à previdência privada, seus beneficiários contam com recursos necessários à manutenção do seu padrão econômico no período de aposentadoria, de forma a desonerar o Estado - ou seja, a sociedade - de lhes prestar socorros financeiros e sociais públicos.

Praticamente todos os países do mundo possuem previdência privada, sendo que os mais desenvolvidos apresentam volumes de acumulação previdenciária, por vezes, superior aos próprios PIBs.

Além dos dados da Anbima, uma pesquisa recente da FenaPrevi mostrou que apenas 12% dos entrevistados pensam em ter a previdência privada como fonte de renda após parar de trabalhar. O que explica esse fato?

Vários fatores podem explicar esse fato, sob a ótica das pessoas: a opção pelo consumo imediato ou mesmo a sua antecipação, por meio de financiamentos que representam dívidas; limitações da renda disponível para alocações em longo prazo; prioridade por outros temas securitários e sociais, como saúde, alimentação, educação e transporte; ou a expectativa de que os limites de cobertura da **previdência social** lhes sejam suficientes no futuro.

No entanto, o principal motivo dessa baixa expectativa

das pessoas em relação à previdência privada deve ser endereçado à falta de cultura e de educação previdenciária observada junto à grande parte da população. Historicamente, a sociedade brasileira apresenta reduzidos níveis de poupança privada - muitas vezes, devido à má distribuição de renda, ou mesmo, à reduzida renda per capita - o que dificulta a consolidação de um costume relacionado à postergação do consumo, necessário à formação de uma proteção financeira para um futuro incerto.

Exemplo da relevância de uma cultura e de uma educação consolidada em mercados próximos da previdência privada pode ser observado na indústria de seguros de automóveis. As pessoas não dependem de corretores de seguros para convencê-los sobre a utilidade daqueles produtos. Ao contrário: por vezes, a escolha por determinado modelo de veículo depende do preço e demais condições do seguro, uma vez que as pessoas já internalizaram a necessidade daquela cobertura.

O que seria necessário para superar essa limitação?

Enquanto não houver maior esforço por parte da sociedade civil e do Estado na intensificação da disseminação dos conceitos e das informações relacionadas à previdência privada, a tendência é manter esse baixo interesse das pessoas pelo assunto, por desconhecimento.

Uma oportunidade decorreu do período da pandemia. O mundo inteiro experimentou uma preocupação muito grande das pessoas quanto ao porvir. Em termos práticos, olhando para os números, aqui no Brasil, houve avanços no campo da previdência?

Não. Em ambos os segmentos da previdência privada - aberto, operado pelas seguradoras e seus planos individuais; ou fechado, representado pelos fundos de pensão e seus planos coletivos - os dados evidenciam estagnação por motivos diferentes.

No caso da previdência aberta, os Planos Geradores de Benefício Livre - PGBL apresentaram manutenção dos volumes na última década, uma vez que o vetor de crescimento foi representado pelos Planos Vida Geradores de Benefício Livre - VGBL, que integram as estatísticas de mercado como se fossem produtos de previdência privada, mas constituem seguros do ramo vida, com modelagem diferenciada - capitalização similar à previdenciária e tratamento tributário próprio.

Quanto à previdência fechada, os reflexos decorrentes do nível de maturidade da indústria - os planos mais antigos, que representam quase 70% de todo o Sistema, encontram-se em fase de desacumulação, ou seja, os pagamentos de benefícios ocorrem em

montantes superiores às contribuições recebidas - equivalem aos bons resultados financeiros obtidos nos investimentos. Assim, em valores reais - descontado o efeito inflacionário no período - o patrimônio atual dos fundos de pensão apresenta-se bastante similar aos valores observados há uma década.

O período da pandemia, mesmo alertando a sociedade para as incertezas futuras, não trouxe impactos significativos nesse quadro da previdência privada, principalmente pela reduzida cultura e educação previdenciária - ou seja, desconhecimento - de grande parte da população.

Que políticas públicas seriam necessárias para o Brasil alcançar um nível melhor?

Sob a ótica do Estado, a previdência privada apresenta, principalmente, duas características de grande interesse: os valores acumulados por décadas podem ser direcionados para projetos que contribuam para o crescimento econômico do país - particularmente em cenário no qual haja esgotamento de recursos públicos para esse tipo de investimento; e a renda da **previdência complementar**, resultado do esforço privado de acumulação, ocupa um espaço relevante que, na sua ausência, representaria encargo público e social no futuro - ou seja, o sucesso da previdência privada permite a desoneração da sociedade com esse tipo de obrigação para aquele conjunto de pessoas.

Portanto, enquanto políticas públicas, as principais medidas que julgo convergentes ao desenvolvimento da **previdência complementar** seriam: fortalecimento do arcabouço legal e normativo aplicável ao setor, de forma a garantir a preservação da segurança jurídica das relações - lembrando que há esforço nesse sentido, por meio de revisão normativa em curso; avanço e consolidação das políticas econômicas voltadas à estabilidade monetária - controle da **inflação** de preços - e à redução da taxa de juros - abrindo espaço para as empresas se financiarem junto ao mercado, em condições mais atrativas para os investidores do que aquelas representadas pela remuneração dos títulos públicos federais; e a inserção da educação previdenciária no rol das prioridades aplicáveis na formação dos cidadãos, inclusive por meio da inclusão do tema nas grades curriculares oficiais aplicáveis aos diversos níveis de ensino, desde os iniciais.

Entendo que, dessa forma, a previdência privada poderia cumprir o seu importante papel no Brasil, como ocorre há décadas nos maiores e principais países do mundo.

Dê a sua opinião! O Correio tem um espaço na edição

impressa para publicar a opinião dos leitores pelo e-mail [sredat.df@dabr.com.br](mailto:sredat.df@dabr.com.br)

**Site:**

**<https://www.correio braziliense.com.br/economia/2024/01/6779870-ex-diretor-da-previc-diz-que-desigualdade-afasta-cidadao-da-previdencia-privada.html>**

# Reoneração da folha: Pacheco se reunirá com líderes para avaliar MP

Ândrea Malcher

+

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), quer reunir os líderes partidários, na próxima semana, para debater a medida provisória (MP) que reonera a folha de pagamento de 17 setores da economia. A ideia é que o encontro ocorra na terça-feira, um dia após a solenidade que marca um ano dos atos golpistas de 8 de janeiro.

A MP não é bem aceita entre os deputados e senadores, que derrubaram, no fim de 2023, o veto integral do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à proposta que prorroga até 2027 a desoneração da folha.

Na sexta, Pacheco afirmou, no X (antigo Twitter), que a alternativa apresentada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, na medida provisória, causa estranheza. Ele disse que vai decidir o futuro da MP a partir de uma análise do teor do texto e de sua constitucionalidade pela consultoria legislativa do Senado.

Farei uma análise apurada do teor da medida provisória com o assessoramento da consultoria legislativa do Senado Federal. Para além da estranheza sobre a desconstituição da decisão recente do Congresso Nacional sobre o tema, há a necessidade da análise técnica sobre os aspectos de constitucionalidade da MP, ressaltou.

Na ocasião, Pacheco ponderou que há um contexto de reação política à edição da MP a ser considerado, de modo que também será importante reunir os líderes das duas Casas para ouvi-los, o que pretendo fazer nos primeiros dias de janeiro.

A reação, como o presidente do Senado observou, foi bastante negativa, e o autor do projeto de lei (PL) e líder do União Brasil na Casa, Efraim Filho (PB), destacou que a medida do Planalto era muito ruim. O parlamentar defendeu que a questão seja debatida entre os congressistas.

Pacheco foi pressionado, inclusive, a devolver a MP assim que fosse publicada no Diário Oficial da União (DOU), porém a proposta da reoneração está prevista para entrar em vigor em abril, o que acabou enfraquecendo a ofensiva dos parlamentares e

levando o embate político para o momento da tramitação do texto.

Pelo rito, medidas provisórias devem ser analisadas por uma comissão mista, antes de serem apreciadas pelos plenários da Câmara e do Senado, e o recesso parlamentar chega ao fim em 1º de fevereiro.

A desoneração da folha de pagamento permite que as empresas de 17 setores da economia paguem alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, no lugar dos 20% sobre a folha de salários. A alternativa apresentada pelo governo, por sua vez, além de aumentar a tributação dos setores, prevê a limitação de compensação de créditos tributários obtidos pelas empresas e aumenta **impostos** por meio da redução gradativa do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse).

A MP também determina uma desoneração parcial para o primeiro salário mínimo, e a remuneração que ultrapassar essa faixa terá a tributação de 20% ao **INSS**, a contribuição patronal. Foram criados dois grupos de atividades econômicas com uma tributação própria sobre a folha de pagamento, abrangendo 42 segmentos econômicos, 17 em um segmento e 25, em outro. O governo propôs, como contrapartida, que as empresas terão de manter a quantidade igual ou superior de funcionários àquela verificada em 1º de janeiro de cada ano.

Dê a sua opinião! O Correio tem um espaço na edição impressa para publicar a opinião dos leitores pelo e-mail [sredat.df@dabr.com.br](mailto:sredat.df@dabr.com.br)

Site:

<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2024/01/6779900-reoneracao-da-folha-pacheco-se-reunira-com-lideres-para-avaliar-mp.html>

# Reforma deverá ocorrer em 2025

## ***Da Redação***

O período curto para tramitação e aprovação no Congresso Nacional deve "pendurar" a reforma do Imposto de Renda para 2025, avalia o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. O titular da pasta entende a janela de tempo será ainda mais apertada em função das eleições municipais que ocorrerão em outubro.

O ministro explica ainda que a matéria vai estar na pauta de 2024 dentro da **reforma tributária** devido a uma emenda que estabeleceu um prazo para o governo apresentar a proposta.

O objetivo da mudança é simplificar a cobrança dos **impostos**.

"Temos uma carga tributária sobre o consumo desproporcionalmente maior do que sobre a renda e o patrimônio. Essa reforma deve viabilizar a redução da carga sobre o consumo, o que permitiria uma alíquota de IVA (Imposto sobre Valor Agregado) menor. Tributa mais a renda, diminui o peso sobre o consumo e o efeito fica neutro sobre a carga tributária total", analisa Haddad. (JF)

**Site:** <https://www.gazetadigital.com.br>

# Medida para conter o dólar e o que mais governo prepara para a economia

**Mariana Londres** *Colunista do UOL* 04/01/2024 04h00

O Ministério da Fazenda prepara, em parceria com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), uma plataforma de soluções financeiras para reduzir o risco cambial, voltada para investimentos de transformação ecológica. A medida ajudará a reduzir a volatilidade do dólar e será o ajuste na parte do câmbio do tripé macroeconômico da economia brasileira (responsabilidade fiscal, meta de **inflação** e câmbio flutuante).

O projeto foi apontado pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, como uma das prioridades da pasta em uma entrevista publicada nas primeiras horas do ano. Essas prioridades devem ser as principais medidas econômicas de 2024 :

1) Regulamentar a **reforma tributária** sobre bens e serviços promulgada no final do ano, que tem 71 pendências que serão endereçadas por lei complementar.

2) Cumprir a meta fiscal (estabelecida em zero, ou seja, o governo não pode gastar mais do que arrecadar em 2024 a não ser que altere a meta) e verificar o cumprimento do arcabouço fiscal.

3) Elaborar uma medida para diminuir a volatilidade do dólar , um instrumento do Tesouro para atrair investimentos externos. Nas palavras do ministro, uma espécie de hedge cambial, associado a projetos de transformação ecológica.

4) Apresentar a reforma do imposto sobre a renda ao Congresso. O prazo de envio estabelecido na primeira fase da **reforma tributária** é 20 de março. É possível que essa reforma não seja aprovada em 2024, mas deve começar a ser discutida pelo Congresso.

Eu apurei informações sobre como seria esse instrumento do Tesouro que funcionaria como um hedge cambial:

Objetivo: atrair investimento estrangeiro direto verde dentro do Plano de Transformação Ecológica do Brasil. Como efeito, a entrada de dólares ajudaria a reduzir a volatilidade da moeda americana.

Volume: inicialmente potencial de mobilizar coberturas

de até US\$ 3,4 bilhões.

Produtos: swaps totais, linhas de créditos para liquidez de investimentos em moeda estrangeira em caso de eventos de desvalorização cambial e mecanismos de cobertura de "riscos de cauda" para desvalorizações extremas.

Para quais investimentos: para adaptação e mitigação ambiental (reflorestamento, infraestrutura resiliente a tempestade em cidades, transição energética, hidrogênio verde ou agricultura de baixo carbono).

Em painel em Dubai há um mês, o ministro da Fazenda falou que a medida para reduzir a volatilidade do dólar será o terceiro ajuste no tripé macroeconômico brasileiro (responsabilidade fiscal, meta de **inflação** e câmbio flutuante).

O primeiro foi o novo arcabouço fiscal, que incluiu um instrumento anticíclico na regra de gasto para não haver erosão das receitas. O segundo a mudança na meta de **inflação**, de ano-calendário para contínua. Em 2024 haverá a alteração cambial:

"Alguns economistas imaginavam que com a acumulação de reservas cambiais, o Brasil estava resolvido. Nós somos credores internacionais, e mesmo assim a nossa moeda segue muito volátil, mesmo comparando com países com características parecidas. Para aquele investidor que entra para ficar de cinco a 20 anos isso é importante, porque ele pode precisar de liquidez em um ano de volatilidade cambial, isso pode significar a tomada de decisão de não investir no Brasil. Pensamos em fórmulas para mitigar esse risco de cauda. Um instrumento de promoção do fluxo de capital significativo para o Brasil".

O projeto não é novo dentro do governo, mas sempre esbarrou nos custos. A parceria com o BID ajuda neste sentido.

Esta será a segunda iniciativa do governo Lula 3 para atrair dólares para investimentos sustentáveis. Em novembro, também em parceria com o BID, o Tesouro captou US\$ 2 bilhões com a emissão de dívida externa sustentável do Brasil, os "green bonds".

Site: <https://economia.uol.com.br/colunas/mariana->

[\*londres/2024/01/04/medida-para-conter-o-dolar-e-o-que-mais-esperar-da-economia-para-2024.htm\*](#)

# Governo argentino anuncia 'tarifaço', e transporte será reajustado todo mês

Depois do "decretaço" publicado no fim do ano passado, o governo da Argentina anunciou um "tarifaço" para os transportes públicos. O Ministério de Infraestrutura argentino publicou ontem, no Diário Oficial, a resolução 8/2023 que estabelece que as tarifas de ônibus e trens aumentarão todos os meses de acordo com os índices de **inflação**, sem levar em conta a remoção gradual dos subsídios estabelecida pelo governo para 2024.

A medida foi anunciada depois que o governo autorizou aumentos de 45% devido ao conflito com as empresas de transporte em decorrência da defasagem nas tarifas.

O governo de Javier Milei restabeleceu o artigo 11 da Resolução 1.017, de dezembro de 2002, que aumentou as tarifas do transporte público mensalmente, levando em conta o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) medido pelo Instituto Nacional de Estatística e Censos da Argentina (Indec), após o congelamento de preços por dois anos devido à pandemia, segundo a agência de notícias Télam.

Apartir de agora, o aumento será baseado no índice de **inflação** do mês anterior. A medida será válida para todos os ônibus urbanos e suburbanos sob jurisdição nacional e para serviços de trem metropolitano e regional na Área Metropolitana de Buenos Aires.

Os descontos da Red SUBE (uma espécie de bilhete único que pode ser usado em ônibus e metrô) continuarão em vigor para viagens feitas em um período de duas horas, bem como a tarifa social para grupos vulneráveis.

Com relação aos trens de longa distância que conectam a capital ao interior do país, os preços das passagens aumentarão de acordo com a **inflação** acumulada, com reajustes trimestrais em vez de mensais. Para isso, foi revogada a Resolução 501, de agosto de 2023, que havia suspenso a atualização das tarifas e congelado preços até dezembro do ano passado.

Após reunião entre o governo e os diretores de várias entidades que representam os proprietários dos ônibus da área metropolitana, foi decidido que, a partir de 1º de janeiro, a tarifa mínima para o transporte urbano

aumentaria de 52,96 pesos para 76,92 pesos, ou seja, alta de 45%.

Além disso, será mantido o atual sistema de subsídios, que provavelmente será aumentado até que a nova tabela de tarifas entre em vigor.

Os preços das passagens já estavam defasados quando, em agosto, no meio da campanha eleitoral, o então ministro dos Transportes, Diego Giuliano, a pedido do então ministro da Economia e candidato à presidência, Sergio Massa, congelou a atualização mensal do IPC que havia sido decidida em dezembro de 2022. Esse sistema, que passou pelo processo de audiências públicas, foi aprovado até dezembro.

Além das tarifas de transporte, encher o tanque na Argentina também ficou mais caro ontem. A gasolina subiu 27%. Com a alta, os preços dos combustíveis acumulam aumento de 76% desde o fim de novembro, de acordo com o jornal argentino *Ámbito Financiero*.

A alta da gasolina foi confirmada por fontes ao *La Nación*, enquanto longas filas habituais começavam a se formar.

Segundo donos de postos, o litro da supergasolina custa em média 750 pesos, enquanto a gasolina premium em alguns postos ultrapassa mil pesos.

(Com *La Nación*)

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Dólar ficou estável frente ao real após ata do Federal Reserve

O dólar fechou praticamente inalterado frente ao real ontem, com investidores digerindo a ata da última reunião do Federal Reserve, que mostrou as autoridades preocupadas tanto com os efeitos de uma política monetária restritiva demais quanto com a **inflação** de serviços.

A moeda norte-americana à vista teve variação positiva de 0,01%, a R\$ 4,9165 na venda, em parte refletindo uma pausa nas compras após salto de mais de 1% do dólar na véspera.

Na B3, às 17:07 (horário de Brasília), o contrato de dólar futuro de primeiro vencimento caía 0,11%, a R\$ 4,9360.

A ata do Fed mostrou que as autoridades estão cada vez mais convencidas de que a **inflação** está ficando sob controle, com a diminuição de "riscos altistas" de **inflação** e crescente preocupação com os danos que uma política monetária "excessivamente restritiva" poderia causar à economia dos Estados Unidos.

Por outro lado, o documento não esclareceu quando os cortes nos juros poderiam começar, e as autoridades observaram "um grau excepcionalmente elevado de incerteza" sobre as perspectivas, com a possibilidade de novos aumentos nos custos de empréstimos.

"A balança pende para um **comunicado** ainda levemente duro frente ao que era esperado pelo mercado, uma vez que as projeções mais positivas para os próximos anos seguem sendo contrapostas por diversas pontuações acerca dos riscos que cercam o cenário base da instituição", avaliou o economista da CM Capital, Matheus Pizzani.

"Apontar um possível início do processo de queda dos juros em um cenário como este se mostra uma tarefa difícil... o que abre espaço para eventuais surpresas para os investidores no decorrer do ano." Os dois primeiros pregões de 2024 foram marcados por uma moderação nas apostas do mercado sobre o ciclo de afrouxamento do Fed, com ligeiras reduções nas expectativas de que o primeiro corte viria já em março.

Quanto mais tempo os juros norte-americanos ficarem em patamar elevado, mais o dólar tende a ganhar terreno frente a divisas emergentes, já que assim

oferece uma rentabilidade interessante com segurança muito elevada.

O dólar mostrou instabilidade ao longo da sessão, trocando de sinal algumas vezes. Alguns operadores disseram que isso pode ter sido reflexo de um ambiente de alta das commodities -- favorável ao real - - sendo compensado por aumento das tensões geopolíticas globais --cenário que aumenta a demanda pelo dólar.

Israel matou o vice-líder do Hamas, Saleh al-Arouri, em um ataque de drone em Beirute, enquanto as tensões no Mar Vermelho, importante rota comercial, aumentaram após um ataque no fim de semana de Houthis do Iêmen contra uma embarcação da Maersk.

**Site:** <https://diariodocomercio.com.br/impresso/edicao-de-04-01-2024/>

# Estado repassa R\$ 1,7 bilhão de ICMS aos municípios em 2023

Os repasses do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) feitos pelo governo do Estado aos municípios bateram recorde no ano passado e totalizaram R\$ 1,7 bilhão, contra R\$ 1,4 bilhão repassado em 2022, o que representa um incremento de 21,4%. Isso ocorreu mesmo com a queda acentuada das transferências federais decorrentes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no segundo semestre de 2023.

De acordo com a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), o aumento da arrecadação estadual é resultado do esforço do fisco em antecipar políticas tributárias para recomposição das perdas ocorridas em 2022 causada por leis federais complementares.

Também se deve às ações de fiscalização, à utilização de dados para a gestão tributária por meio de malhas, à atuação junto aos contribuintes com o parcelamento especial e à crescente proposta de proximidade com os contribuintes por meio da autorregularização.

Para a Sefaz, isso também demonstra a crescente atividade econômica do Estado. Estimativas de bancos e agências de rating apontam um crescimento econômico do estado de 7% previsto para 2023.

O maior repasse de ICMS de 2023 foi feito na terça-feira (2), quando os recursos foram creditados pela secretaria no montante de aproximadamente R\$ 204 milhões, referentes à apuração do período de 23 a 31 de dezembro.

O valor corresponde a 25% da arrecadação do ICMS, que são distribuídos às administrações municipais com base na aplicação do Índice de Participação dos Municípios (IPM) definido para cada cidade. Isso é uma obrigação constitucional e é feito de acordo com o calendário estipulado pela Sefaz.

"Em 2023, mesmo com queda no repasse do FPM, os repasses da cota-parte de ICMS foram cruciais para que os municípios alagoanos mantivessem os serviços prestados à sociedade alagoana. O planejamento fiscal e o trabalho do fisco baseado em dados e proximidade com os contribuintes são só alguns dos pontos que merecem destaque e tiveram como reflexo esse resultado que também demonstra a pujança da atividade econômica em nosso estado", frisa a secretária da Fazenda, Renata dos Santos.

O IPM é constituído de critérios de Valor Adicionado (65%), população (2%), território (5%), educação (15%) e meio ambiente (3%), além de 10% distribuídos igualmente entre os municípios alagoanos. Desses critérios, merecem destaque, além do valor adicionado que demonstra o resultado da atividade econômica nos municípios, o Índice Municipal de Qualidade Educacional de Alagoas (IQEAL), que tem o objetivo de incentivar a melhoria na qualidade da educação alagoana, e o ICMS Verde, que busca fomentar a cultura da sustentabilidade nos municípios alagoanos.

## CÁLCULO

Para 2024, a metodologia de cálculo do IPM foi aperfeiçoada no que se refere à apuração do valor adicionado da produção primária (produção agrícola, aquícola e pecuária), com a publicação da Portaria SEAGRI nº 605/2023, resultado do Grupo de Trabalho composto por representantes do Ministério Público Estadual, da Associação dos Municípios Alagoanos (AMA), da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (Seagri), da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (Adeal) e da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz).

De acordo com Renata dos Santos, o aperfeiçoamento da metodologia de cálculo do IPM vai avançar ao longo de 2024, sempre com o objetivo de trazer maior transparência, além de buscar refletir cada vez mais no índice a participação da atividade econômica de cada município no **PIB** alagoano.

"Existe um planejamento para que o cálculo do IPM seja realizado cada vez mais com critérios objetivos, mensuráveis e com a participação dos diversos atores envolvidos. Esse processo contínuo de revisão dos critérios é algo que só trará benefícios ao nosso estado, inclusive no que se refere à educação fiscal dos municípios e no aumento do controle social. Iremos antecipar as discussões para a apuração do IPM para 2025 e iremos incluir outros atores importantes, como o IBGE e a Seplag-AL", conclui a secretária.

Nas próximas semanas, será divulgado o calendário de repasses do ICMS aos municípios alagoanos para o exercício de 2024.

# Contas externas têm saldo negativo de US\$ 1,6 bilhão

**ANDREIA VERDÉLIO Agência Brasil**

As contas externas do país tiveram saldo negativo em novembro de 2023, chegando a US\$ 1,553 bilhão, informou nesta quarta-feira (3) o Banco Central (BC). No mesmo mês de 2022, o déficit foi de US\$ 1,674 bilhões nas transações correntes, que são as compras e vendas de mercadorias e serviços e transferências de renda com outros países.

É o menor déficit nas transações correntes para o mês novembro desde 2016. Naquele ano, o resultado negativo foi de US\$ 879 milhões.

A diferença na comparação interanual é resultado do superávit comercial, que aumentou R\$ 2 bilhões, contribuindo para melhora do resultado. Em sentido contrário, houve aumento nos déficits em serviços, de US\$ 921 milhões, renda primária (pagamento de juros e lucros e dividendos de empresas), US\$ 640 milhões, e renda secundária, US\$ 322 milhões.

**DOZE MESES** Em 12 meses encerrados em novembro, o déficit em transações correntes foi US\$ 33,655 bilhões, 1,56% do Produto Interno Bruto (**PIB**, a soma dos bens e serviços produzidos no país), ante o saldo negativo de US\$ 33,776 bilhões (1,59% do **PIB**) no mês anterior, outubro de 2023, e déficit de US\$ 49,906 bilhões (2,59% do **PIB**) no período equivalente terminado em novembro de 2022.

Já no acumulado de janeiro a novembro de 2023, o déficit é US\$ 22,200 bilhões, contra saldo negativo de US\$ 42,165 bilhões nos 11 meses de 2022.

De acordo com o chefe do Departamento de Estatísticas do BC, Fernando Rocha, as transações correntes tem um cenário bastante robusto, com déficits decrescentes e baixos, principalmente em razão dos resultados positivos da balança comercial brasileira.

# Saque-aniversário do FGTS em 2024 já está disponível

## FUNDO DE GARANTIA

Os trabalhadores que optarem pelo **saque-aniversário** do **FGTS** aos poucos começam a ter acesso à cota de 2024. As retiradas ocorrem conforme o mês de aniversário do trabalhador. Os cotistas nascidos em janeiro podem fazer o saque desde o dia 2.

Criada em 2019 e em vigor desde 2020, a modalidade permite a retirada de parte do saldo de qualquer conta ativa ou inativa do fundo a cada ano, no mês de aniversário. Em troca, o trabalhador não poderá sacar o valor depositado pela empresa em caso de demissão sem justa causa, apenas a multa rescisória.

O governo pretende mudar essa regra e permitir o saque do saldo total da conta nas demissões sem justa causa, como ocorre com quem não aderiu ao saque-aniversário. Em dezembro, o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, afirmou que pretende enviar, até março, o projeto de lei com as alterações.

Segundo o balanço mais recente da Caixa Econômica Federal, divulgado em setembro de 2023, cerca de 32,7 milhões de pessoas aderiram ao **saque-aniversário**.

Desse total, 16,9 milhões contrataram financiamento usando esses recursos como garantia. Até agosto, o total emprestado pelos bancos nessa modalidade somava R\$ 111,4 bilhões.

O período de saques começa no primeiro dia útil do mês de aniversário do trabalhador. Os valores ficam disponíveis até o último dia útil do segundo mês subsequente. Caso o dinheiro não seja retirado no prazo, volta para as contas do **FGTS** do trabalhador.

## O calendário

Janeiro: 2/1 a 29/3

Fevereiro: 1º/2 a 30/4

Março: 1º/3 a 31/5

Abril: 1º/4 a 28/6 Maio: 2/5a 31/7

Junho: 3/6 a 30/8

Julho: 1º/7 a 30/9 Agosto: 1º/8a 31/10

Setembro: 2/9 a 30/11

Outubro: 1º/10 a 29/12

Novembro: 1º/11 a 31/1/2025

Dezembro: 2/12 a 28/2/2025

**Site:** [https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=20240104&gl=1\\*1oheruc\\*\\_gcl\\_au\\*MTcxNjUzNDA0My4xNzAyMTA5MDAx](https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=20240104&gl=1*1oheruc*_gcl_au*MTcxNjUzNDA0My4xNzAyMTA5MDAx)

# Saque-aniversário do FGTS inicia agenda de retiradas

Trabalhadores que optarem pelo saque-aniversário do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**) aos poucos começam a ter acesso à cota de 2024. As retiradas ocorrem conforme o mês de aniversário.

Cotistas nascidos em janeiro, por exemplo, podem sacar.

Criada em 2019 e em vigor desde 2020, essa modalidade permite a retirada de parte do saldo de qualquer conta ativa ou inativa do Fundo a cada ano, no mês de aniversário. Em troca, o trabalhador não poderá sacar o valor depositado pela empresa em caso de demissão sem justa causa, tendo direito apenas à multa rescisória. O governo pretende mudar essa regra e permitir o saque do saldo total da conta nas demissões sem justa causa, como ocorre com quem não aderiu ao **saque-aniversário**.

Em dezembro, o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, afirmou que pretende enviar, até março, o projeto de lei com as alterações. Segundo o balanço mais recente da Caixa Federal, 32,7 milhões de pessoas aderiram ao **saque-aniversário**.

Deste total, 16,9 milhões contrataram financiamento usando esses recursos como garantia.

Até agosto, o total emprestado pelos bancos nessa modalidade somava R\$ 111,4 bilhões.

O período de saques começa no primeiro dia útil do mês de aniversário do trabalhador.

Os valores ficam disponíveis até o último dia útil do segundo mês subsequente. Caso o dinheiro não seja retirado no prazo, volta para as contas do **FGTS** em nome do trabalhador.

A adesão à modalidade é voluntária e pode ser feita por meio do aplicativo oficial do **FGTS**, que está disponível para smartphones e tablets dos sistemas Android e iOS. O processo também pode ser feito nas agências do banco. Se quiser receber o dinheiro no mesmo ano, o trabalhador precisará optar pelo **saque-aniversário** até o último dia do mês de seu nascimento.

Caso contrário, somente poderá receber o recurso a partir do ano seguinte.

## POSSIBILIDADES

Ao retirar uma parcela do **FGTS** a cada ano, o trabalhador deixa de receber o valor depositado pela empresa caso seja demitido sem justa causa.

A multa de 40% está mantida.

Demais possibilidades de saque como compra de imóvel, aposentadoria e doenças graves não são afetadas pelo **saque-aniversário**.

A qualquer momento é possível desistir do **saque-aniversário** e voltar ao tradicional, mas o trabalhador ficará dois anos sem poder sacar o saldo da conta no **FGTS**, mesmo em caso de demissão. Se for dispensado, recebe só multa de 40%.

Site: [https://cdn-cpovo.sflip.com.br/temp\\_site/issue-a43fc3d27915b373b163da088684d4a9.pdf](https://cdn-cpovo.sflip.com.br/temp_site/issue-a43fc3d27915b373b163da088684d4a9.pdf)